ANNO XXXIII N. 65.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Sezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos de tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda Ss. Cyriaco e Taciano Mm.; Abrahama ermita.
17 Terça S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta S. Narciso arc. m. S. Eduardo rei.
19 Quinta Ss. Cosme e Damião. S. José esposo de N. S.
20 Sexta S. Martinho Domience arc.
21 Sabado S. Bento ab. S. Birillo b.
22 Domingo 4. da quaresma. S. Bazilissa e Calenisa Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCA'O NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupret; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de março.

Officio — Ao Exm. presidente da Parahiba.— Pelo arsenal de marinha, segundo me communicou o respectivo inspector, em officio de hontem, vão ser enviadas para a barra do Cabedello no brigue de guerra *Capibaribe* as boias que V. Exc. requisitou em officio de 10 de fevereiro ultimo, para balisamento da barra daquelle porto. Fazendo esta communicação a V. Exc., julgo conveniente remetter-lhe por copia para seu conhecimento a conta da despeza feita com a acquisição das mesmas boias.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver, em vista do que expoz o delegado do Brejo, mandado pôr em liberdade o recruta José Martins Cavalcanti. — Communicou-se ao supradito delegado.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para, em presença de conta authenticada pelo director da faculdade de direito, mandar pagar a importancia dos volumes da collecção de leis do imperio, que o mesmo director houver de mandar comprar para completar a que existe na referida faculdade.

Dito — A' mesma, enviando para os fins convenientes, a conta da despeza feita com a acquisição de duas boias, duas correntes com manilhas e duas ancoras requisitadas pelo Exm. presidente da Parahiba para balisamento da barra do Cabedello.

Dito — A' camara municipal de Olinda, communicando que, á vista do que expoz o arrematante da barreira da estrada do norte, Anselmo José Ferreira, acerca da cobrança do pedagio das pessoas que transitam a carro ou a cavallo dos Arrombados para Olinda, e vice-versa, declarara por despacho que o supplicante se acha em seu direito procedendo a cobrança de semelhante pedagio.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar destacar para a Capunga uma força daquelle corpo, igual a que ja alli esteve, afim de ficar á disposição do subdelegado da Boa-Vista.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao director da colonia de Pimenteiras, communicando ter dispensado o cirurgião Simplicio Luiz de Souza Fontes de comparecer nessa colonia para o fim indicado no officio de Smc. de 27 de fevereiro ultimo.

Portaria — Ao agente dos vapores, para dar passagem de estado para o Ceará ao bacharel José Vicente Ferreira Dutra.

Dita — Nomeando a João José Rodrigues para professor da cadeira de instrucção elementar de Santa Maria da Boa-Vista.—Fizeram-se as precisas communicações.

Dita — Nomeando para os cargos policiaes do 1. e 2. districtos de Tejucupapo, pertencente ao termo de Garanhuns, aos cidadãos abaixo indicados:

1. districto.

Subdelegado — Major Antonio dos Santos de Medeiro Raposo.

Supplentes.

1. Capitão Antonio de Azevedo.
1. » João Ribeiro Campos de Vasconcellos.
3. » Francisco Bezerra de Figueiredo.
4. Tenente Gervasio Soares de Medeiros.
5. Alferes Manoel Antonio de Souza.
6. José Francisco da Silva.

2. districto.

Subdelegado — Major Francisco Xavier da Albuquerque Mello.

Supplentes.

1. Capitão Satyro Clementino Coelho Catanho.
2. » João Tavares da Rocha.
3. » Manoel Xavier de Albuquerque Mello.
4. » Henrique Olympio Tavares da Rocha.
5. Tenente Ernesto Basiliano da Cunha Uchoa.
6. » João Dias da Silva Uchôa.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita — Exonerando a João Marinho Cavalcanti de Albuquerque do lugar de 1. supplente do districto da colonia militar de Pimenteiras, e nomeando para o referido lugar o actual subdirector da mesma colonia ao tenente Joaquim José dos Santos Araujo — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito — Exonerando ao tenente coronel José da Sa de Albuquerque Mello Gadelha do cargo de subdelegado da freguezia de Tejucupapo.—Communicou-se ao Dr. chefe da policia.

Dito — Dividindo a freguezia de Tejucupapo em Goianna em dous districtos de subdelegacia, sendo os limites do 1. todo o litoral, desde a barra de Catuama até a de Goianna, comprehendendo todo o segundo districto de paz da mesma freguezia, e parte do primeiro, que abrange a praia denominada Carne de Vacca, o povoado da matriz, e o engenho Megaó de Baixo inclusive, e sendo os limites do segundo todo o restante da dita freguezia.

Dita — Nomeando a Antonio Maria de Miranda Seve para alferes da 4.ª companhia do batalhão n. 1 de infantaria da guarda nacional da reserva do municipio do Recife.

Dita — Nomeando o coronel Trajano Cesar Burlamaqui para servir de membro do conselho administrativo do arsenal de guerra em lugar do coronel Antonio Gomes Leal, que foi nomeado commandante do presidio de Fernando. — Expediram-se á respeito as precisas communicações.

Dita — Nomeando a João Francisco Regis para o lugar de secretario da repartição das obras publicas, e bem assim a Thomaz Antonio Ramos Zany para o de 1.º escripturario da mesma repartição. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do secretario da provincia.

Officio — Ao secretario da assembléa legislativa provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para que seja presente a assembléa legislativa provincial, o incluso requerimento em que Basiliano de Magalhães Castro, addido á esta secretaria, pede que lhe sejam concedidos os mesmos vencimentos e vantagens que competem aos amanuenses de numero.

Informando sobre esta pretenção, segundo me ordena o mesmo Exm. Sr., cumpre-me declarar a V. S. para o fim conveniente: 1.º que são verdadeiras as allegações do supplicante: 2.º que, alem do numero fixado por lei, convem conservar na repartição mais um empregado que, coadjuvando os trabalhos de escripturação, possa tambem auxiliar o serviço do archivo; 3.º finalmente, que estando esse empregado sujeito aos mesmos deveres e condições que os outros empregados de igual categoria, he de justiça que os seus vencimentos sejam equiparados aos destes.

Dito — Ao mesmo, enviando as posturas das camaras municipaes do Recife, Olinda e Cabo, as quaes foram temporariamente approvadas por S. Exc.

Dito — Ao mesmo, communicando ter S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido hoje cartas de aposentadorias: com o ordenado por inteiro, ao contador da thesouraria provincial José Maria da Cruz, por achar-se comprehendido no art. 1. da lei n. 82 de 4 de maio de 1840; ao secretario da repartição das obras publicas Joaquim Francisco de Mello Santos, com o ordenado proporcional a 16 annos, 7 mezes e 20 dias, nos termos do artigo 1 § 1 da lei n. 276 de 7 de abril de 1850.

Dito — Ao mesmo, enviando, para serem distribuidos pelos senhores deputados, alguns exemplares do relatorio apresentado a S. Exc. pelo director interino das obras publicas.

Despachos do dia 17.

Carteiros da administração do correio pedem que seja elevado a 1$200 rs. a diaria que actualmente percebem. — A informar ao administrador do correio.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe da cidade de Olinda, requerendo que se mande correr uma loteria em beneficio das obras da igreja. — A informar ao thesoureiro das loterias.

José Antonio da Costa, 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia de guarda nacional, pede por certidão a ordem que mandou passar ao supplicante guia de passagem para a guarda nacional do Rio Grande do Norte. — Mandou-se passar a certidão.

João Gonçalves Rodrigues Fr[illegible], escrivão da collectoria de Olinda pede 3 mezes de licença. — A informar a thesouraria de fazenda.

João José Rodrigues, professor publico de primeiras letras da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, requerendo que se lhe mande adiantar a quantia de 300$000 rs. — A informar ao director interino da instrucção publica.

Pedro Escolastico da Silva, requerendo que seja posto em liberdade o paisano Custodio Gomes de Araujo. — A informar ao doutor chefe de policia.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da cidade de Olinda, pede que se mande correr uma loteria a favor das obras da igreja da mencionada ordem. — A informar ao thesoureiro das loterias.

Officio do commandante das armas, inclusa a representação do delegado do cirurgião mór do exercito, na qual queixa-se da thesouraria de fazenda por ter impugnado o pagamento dos vencimentos dos officiaes do corpo de saude do exercito. — A informar a thesouraria de fazenda.

Dito do chefe de policia, dizendo que se mande pagar as despezas que fez o delegado do termo de Serinhãem com o sustento dos presos da cadeia. — Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

O mesmo, que se pague as despezas que se tem feito com o sustento dos presos da cadeia do termo de Flores. — Mandou-se pagar.

O mesmo com os presos da cadeia do termo de Nazareth. — Mandou-se pagar.

EXTERIOR.

CARTA ENCYCLICA.

O jornal francez «L'Univers» traduz da «Harmonia» a seguinte carta encyclica, que foi dirigida pela santa inquisição romana e universal a todos os bispos por causa dos abusos do magnetismo.

Quarta feira 30 de julho de 1856.

Na reunião geral da santa inquisição romana e universal, celebrada no convento de Santa Maria da Minerva, S. Exc. reverendissima os cardeaes inquisidores geraes contra a heresia em todo o mundo christão, depois de terem examinado maduramente tudo o que lhe foi relatado de diversas partes por homens dignos de fé acerca da pratica do magnetismo, resolveram dirigir a presente encyclica a todos os bispos para fazer cessar os abusos que se commettem.

Por quanto está reconhecido que uma nova especie de superstições sargio dos phenomenos magneticos a que hoje se dão muitas pessoas, não com o fim de esclarecer as sciencias physicas, como devia ser, mas para séduzir os homens com a persuasão de que se podem descobrir as cousas occultas, ou distantes, ou futuras por meio de magnetismo e de prestigios, e sobre tudo por intermedio de mulheres nervosas que estão em completa dependencia do magnetisador.

Ja por varias vezes a Santa Sé, consultada sobre casos particulares, deu respostas que condemnam como illicitas as experiencias feitas para obter um effeito fora da ordem natural, ou das regras da moral, ou sem empregar os meios regulares; assim, em casos semelhantes, decidio-se quarta feira 21 de abril de 1851, que o uso do magnetismo, tal como o expunha o requerimento, não he permittido. Igualmente a santa Congregação, julgou dever prohibir aleitura de certos livros, que espalhavam systematicamente o erro nesta materia.

Mas como alem dos casos particulares, era preciso pronunciar acerca da pratica do magnetismo em geral, estabeleceu-se como regra em 28 de julho de 1847 que, pondo de parte todo e qualquer erro, sortilegio, invocação implicita ou explicita do demonio o uso do magnetismo, isto he, o simples acto de empregar meios physicos, não prohibidos, não he moralmente vedado, com tanto que não seja para um fim illicito ou ma'o. Quanto a applicação de principios e meios puramente physicos a cousas e effeitos verdadeiramente sobrenaturaes para explicar physicamente, isso não he senão uma illusão condemnavel e uma pratica heretica.

Com quanto este decreto geral explique sufficientemente o que ha de licito ou velado no uso ou abuso do magnetismo, a perversidade humana tem chegado a um tal auge, que abandonando o estudo regular da sciencia, os homens que se dão a indagação do que pode satisfazer a curiosidade, com grande detrimento da salvação das almas e até com prejuizo da sociedade civil, se gabam de ter encontrado um meio de predizer e de adivinhar.

Daqui vem essas mulheres de temperamento debil, que entregando-se com gestos a que nem sempre acompanha o pudor, aos prestigios do somnambulismo, e do que se chama clara intuição, pretendem ver cousas invisiveis, e se arrogam, na sua temeraria audacia, a faculdade de fallar sobre a religião, de evocar as almas dos mortos, de receber respostas, de descobrir cousas desconhecidas ou distantes, e de praticar outras superstições desta natureza, para tirarem para si e para seus amos lucros consideraveis com o seu dom de adevinhação.

Qualquer que seja a arte, ou illusão que entra em todos estes actos, como nelles se empregam meios physicos para obter effeitos que não são naturaes, ha fraude inteiramente condemnavel, heretica, e escandalo contra a pureza dos costumes. Assim, para reprimir efficazmente um tão grande mal, soberanamente funesto a religião e a sociedade civil, nunca he demais excitar a solicitude pastoral, a vigilancia e o zelo de todos os bispos. Portanto os ordinarios dos lugares, tanto quanto estiver no seu poder, devem, com auxilio da graça divina, empregar ora as advertencias da sua caridade paternal, a severidade das reprehensões, ora finalmente todos os meios de direito, conforme julgarem util ao serviço do senhor, tendo attenção as circumstancias de lugar, tempo e pessoa; e devem pôr todo o seu cuidado em afastar estes abusos do magnetismo e faze-los cessar, afim de que o rebanho do senhor seja defendido contra os ataques do homem inimigo, que o deposito da fé seja guardado salvo e intacto, e que os fieis confiados a sua sollicitude sejam preservados da corrupção dos costumes.

Dado em Roma, na chancellaria do santo officio do Vaticano, em 4 de agosto de 1856.

V. Cardeal Macchi.

RECONCILIAÇÃO DA IGREJA DE SAINT-ETIENNE DU MONT.

Conforme as prescripções ordenadas pelo mandamento do cabido metropolitano de Paris, a sede vacante, e com data de 5 de janeiro de 1857, verificou-se esta manhãa pelas 10 horas a reconciliação da igreja de Saint Etienne du Mont, fechada segundo as regras canonicas em consequencia de um attentado sacrilego.

As 9 horas e meia, o cabido metropolitano, presidido pelo Sr. arcediago de Santa Genoveva, acompanhado de todos os curas da diocese, (á excepção do cura de Saint Etienne du Mont) revestidos das estolas cor de purpura, e seguidos dos superiores, directores e alumnos do grande seminario diocesano, sahio da igreja de Santa Genoveva, e dirigio-se em silencio para Saint Etienne.

Aos membros do clero, que acabamos de mencionar, tinha vindo reunir-se o instituto das damas de Santa Genoveva.

Este instituto, fundado por M. Sibour, e de que elle era presidente, he composto de senhoras, de que um grande numero pertence ás classes mais elevadas da sociedade. O seu fim he orar pela igreja e pela França, e prestar culto a Santa Genoveva, padroeira de Paris e da França.

A formula da oração espiritual he a seguinte:

« Sancta Genovena, urbi et Galliæ patrona, ora pro nobis. »

Esta oração he a ultima que o arcebispo de Paris pronunciou.

Uma viva emoção se apoderou de todos os circumstantes, quando viram a procissão sahir da igreja de Santa Genovena, e dirigir-se para Saint Etienne de Mont, cujas portas estão fechadas desde o dia do assassino do arcebispo de Paris.

As ceremonias da reconciliação, depois de um crime commettido no interior de uma igreja, são felizmente raras, e os seus promenores pouco conhecidos. Por isso julgamos dever referir estas ceremonias com individuação.

Chegado o clero diante da porta principal da igreja, o celebrante benzeu a agua e o sal, e aspergio com elles as paredes, dizendo: « Asperges me, Domine etc,: » depois cantou-se o psalmo 50 « Miserere mei Deus etc., » e em seguida o celebrante recitou as seguintes orações:

« Deos todo poderoso e misericordioso, que déste aos vossos sacerdotes, com preferencia aos outros fieis, uma graça tão extensa, que tudo o que elles fazem em vosso nome he de um modo digno e perfeito, e como se fosse feito por vós, nós imploramos a vossa clemencia infinita, e vos pedimos, que visiteis o que nós visitarmos, que abençoeis, o que nós abençoarmos; concedei aos merecimentos dos vossos santos, que a nossa entrada neste templo ponha em fugida os demonios; e dê accesso aos anjos de paz. Por Jesus Christo, Nosso Senhor. Amen.

« Afastai de nós Senhor, todas as nossas iniquidades, para que nós mereçamos entrar com almas puras nos lugares que vamos purificar para gloria do vosso santo nome. Por Jesus Chisto, Nosso Senhor. Amen. »

Estas orações foram seguidas do canto das litanias. Depois o celebrante e todo o clero entraram na igreja, e se aproximaram do altar mór, diante do qual se ajoelharam.

Depois de ter resado a oração pelos defuntos, o celebrante levantou-se, e fazendo com a mão direita o signal da cruz para a igreja e para o altar, pronunciou em alta voz a seguinte oração:

« O' meu Deos! O antigo peccado nos tinha merecido uma herança de morte, que todas as gerações transmittiam umas ás outras; vós o fizestes cessar pela paixão de Jesus Christo, vosso Filho, Nosso Senhor. Sêde-nos propicio, concedei-nos que, semelhantes a este mesmo Salvador, assim como nós trouxemos pela necessidade da natureza a imagem de nosso pai terrestre, tragamos, santificados pela graça, a imagem de nosso Pai celestial. Nós vo-lo pedimos pela virtude do mesmo Jesus Christo, vosso Filho, Nosso Senhor, que vive e reina por todos os seculos dos seculos. »

Depois o celebrante tornou a ajoelhar, e cantou tres vezes, levantando cada vez mais a voz: « Senhor, ajudai-me; Senhor, apressai-vos a soccorrer-me; gloria ao Padre, ao Filho e ao Espirito Santo etc. »

Em seguida benzeu a agua, o sal, a cera e o vinho, recitou as orações da santificação de uma igreja, e acabada a ultima, entoou o psalmo 67, « In ecclesiis benedicite Deo Domino etc. »

Emquanto o côro cantava este psalmo, o celebrante deu por tres vezes volta pelo interior da igreja. Da primeira vez lançou agua benta sobre a parte superior das paredes; a segunda, sobre a parte inferior, e a terceira, sobre o pavimento da igreja, e principalmente sobre o lugar em que o crime foi commettido. Depois voltando para o meio do clero, e com o rosto para o altar, disse:

« Amados irmaos, oremos humildemente ao Deos que perdoa os crimes, ao Deos que apaga as manchas, ao Deos que com a sua vinda purificou o mundo da corrupção do peccado original, peçamos-lhe que nos ajude, que nos defenda com força dos laços do demonio, como inimigo encarniçado, afim de que se a sua habilidade em espalhar o veneno, se os seus ataques de todos os dias mancharam e corromperam alguma cousa neste lugar, a misericordia divina o purifique. Como he tambem obra do demonio abalar o que esta' solido e perfeito, pertence ao que nos creou, levantar o que esta' cahido, fortalecer o que vacilla, e purificar o que está manchado, a Deos que vive e reina por todos os seculos dos seculos.»

Depois o celebrante, com as mãos levantadas para o céo cantou o seguinte prefacio:

« Na verdade he digno e justo, he devido e salutar, que sempre e em toda a parte nós vos rendamos graças, Senhor Deos Santo, Pai todo poderoso, Deos eterno. A vossa bondade he sem medida, e assim como não teve principio, tambem não tera' fim. Inspirado por este amor divino e natural, vós preferis levantar em nós o que tem perecido, antes do que fazer perecer o que tem de acabar; e se por causa da nossa negligencia, alguma mancha apparece em nós, se a colera nos arrasta e uma acção ma', se a embriaguez nos domina, se a paixão nos perturba, vós o supportaes, Senhor, na vossa clemente paciencia, esperando que a vossa graça nos purificara', antes que o vosso furor nos castigue.

«Operario cheio de solicitude pela vossa obra, preferis antes levantar o que esta' em ruinas, do que punir o que he condemnavel. Nós vos supplicamos humildemente, Senhor, olhai com vistas favoraveis para este tabernaculo; purificai pela infusão da graça celestial, este altar, que a malicia de um inimigo encarniçado manchou; possui-o depois de o ter purificado, guardai-o depois de o ter possuido, para que daqui por diante nenhuma macula mais venha profana-lo. Longe daqui para o futuro todos os espiritos maos. Que se extinga o ciume da antiga serpente, e que o exercito do demonio com todas as suas mentiras, seja repellido para longe de nós. Que elle leve comsigo a macula que tinha trazido, e elle que tem de soffrer um dia supplicios eternos, que recolha o que as suas obras produziram de corruptivel. Que daqui por diante o contagio da falta passada não seja mais para temer aqui, que não fique aqui nada manchado pela malicia do inimigo, porque a infusão do vosso espirito tudo purificou. Fazei renascer a pura simplicidade da vossa igreja, e que a candura da sua innocencia, por um momento maculada, se levante pela gloria. Possa o povo fiel, que vier aqui orar e trazer seus votos, ve-los cumpridos. Por Jesus Christo, vosso filho, etc.»

O celebrante subio depois ao altar, e entoou a antiphona *Introibo ad altare Dei*, em seguida recitou o psalmo 42, *Judica me, Deus etc.*, e por ultimo recitou a seguinte oração:

« O' Deos que residis em todos os lugares do vosso dominio e que a todos consagraes, cheio de clemencia e de bondade, ouvi-nos e permitti que para o futuro a consagração deste lugar se conserve inviolavel; que todos os fieis que vos supplicam, mereçam receber os beneficios da vossa liberalidade. Por Jesus Christo, Nosso Senhor. Amen.

« O' Deos, que dissesle que a vossa igreja, formada de fieis vindos de todas as partes do mundo, e a mãi de todas as nações pelo admiravel sacramento do vosso lado, vós que a pintaste das cores dos mais diversos povos, que a ornaste com os merecimentos dos santos martyres, abençoai os suffragios dos vossos santos, nossos auxiliares, e este altar ornado com reliquias suas, e santificai os votos que hoje vos offerece a piedade de vossos fieis.»

Com esta oração terminou a ceremonia da reconciliação; immediatamente repicaram os sinos, o altar que estava desadornado, foi coberto com todos os seus ornamentos, e as velas foram accesas. O clero foi em procissão buscar o Santissimo Sacramento, que tinha sido transportado depois do crime para uma capella vizinha da igreja, e o bispo de Evreux, M. de Bonnechose, trouxe-o solemnemente para o altar mór. Chegando a entrada da igreja, o prelado voltou-se para o povo, e lançou a benção do Santissimo Sacramento.

M. Surat, archidiacono de Santa Genoveva, começou a missa do dia da oitava da Epiphania. Segundo as prescripções dos vigarios geraes capitulares, esta missa foi celebrada *ritu annuo*. Depois da missa o Sr. bispo de Evreux lançou a benção pontifical.

Esta ceremonia, que não tinha tido lugar em Paris desde o dia, em que um homem se suicidou em Saint Gervais ha uns poucos de annos, tinha attrahido uma multidão immensa a Saint Etienne du Mont.

Depois da missa, a igreja de Saint Etienne du Mont foi outra vez fechada, e toda forrada de preto.

Desde amanhaa terça-feira, o clero das parochias de Paris virá' successivamente, duas vezes por dia, as dez horas da manhãa e as quatro da tarde, fazer procissões expiatorias e cantar os psalmos penitenciaes de joelhos sobre o lugar em que o crime foi commettido. De manhãa cantar-se-ha o Miserere, o Parce Domine, e o De Profundis. De tarde, alem destas orações, cantar-se-hão as vesperas dos defuntos.

Como estas ceremonias não podem ter lugar ao domingo, a novena prolongar-se-ha ate terça-feira 20 de janeiro pela ordem seguinte:

Terça-feira, 13. Saint Etienne de manhãa, e Saint Nicolas des Champs de tarde.

Dia 14. Saint Jacques du Haut Pas de manhãa, a Saint Thomaz d'Aquin de tarde.

Dia 15. Saint Margarite de manhãa, e Saint Eugene de tarde.

Dia 16. Saint Louis d'Antin de manhãa, e la Madeleine de tarde.

Dia 17. Saint Roch de manhãa, e Sain Jean Saint Francois de tarde.

Dia 19. Saint Laurent de manhãa, e Saint Severin de tarde.

Dia 20 Saint Sulpice de mannãa, e Notre Dame Bonne Nouvelle de tarde.

Le-se no *Jornal dos Debates*:

Por decreto com data de 24 de janeiro, e sobre relatorio do ministro da instrucção publica e dos cultos, acaba de ser nomeado arcebispo de Paris Mr. o cardeal Morlot, arcebispo de Tours.

Applaudimos de todo o nosso coração esta escolha. Faz honra ao governo. A opinião publica, deixemos dize-lo, tinha já designado Mr. o cardeal Morlot para a alta e difficil posição de arcebispo de Paris. O governo ratificou esta especie de acclamação popular; e se nós fazemos esta observação não he em verdade para diminuir a parte que o governo teve nesta escolha, e tirar-lhe o merecimento; pelo contrario nada he mais digno de um governo illustrado e sabio, em questões desta natureza sobretudo, que consultar a opinião publica e toma-la por seu guia; porque o poder do episcopado, esse poder todo moral, reside essencialmente na confiança, e no coração daquelles, sobre que deve exercitar-se. Esta confiança possue-a d'antemão Mr. o cardeal Morlot.

Adquirio justos titulos a ella pela sua piedade sem ostentação, pelas suas virtudes modestas, pelas luzes do seu espirito e pela caridade do seu coração. Todas as classes da população parisiense acolheram pois com benevolencia a nomeação de Mr. o cardeal Morlot. Os pobres tem a certeza de encontrar nelle um bemfeitor e um pai, os sabios, e os homens de lettras um guia tolerante e pacifico, um amigo, diriamos quasi um confrade; a sociedade um modelo das virtudes mais doces e mais amaveis. Repetimo-lo ainda uma vez, o governo mostrou se verdadeiramente digno da sua alta e dedicada missão, dando a Mr. o cardeal Morlot por successor aos piedosos e veneraveis prelados, que honraram a sede archiepiscopal de Paris.

S. de Sacy.

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

O TIMES, O QUE FOI, O QUE HE.

Este jornal he uma prova viva do quanto podem actividade e a constancia, unidas ao talento de aproveitar certas circumstacias.

O « Times » cujo formato he actualmente d'uma dimensão gigantesca, no tempo de sua apparição a luz não tinha maiores proporções do que as do «Journal de Francfort,» tendo então a denominação de «Universel Register:» a qual, annos depois, veio a ser convertida em «Times.»

N'essa epoca era o seu editor e proprietario o impressor Walter, e hoje ainda o he o seu neto.

Tendo obtido a permissão de compulsar a bibliotheca do «Times office,» de folhear os primeiros annos da publicação d'aquelle jornal, confesso que nunca vi tão viva imagem de admiravel desenvolvimento das relações dos povos como correndo essas folhas amarelladas pelo tempo! Uma noticia vinda de Brandebourg a 16 de abril só era publicada nas columnas do «Times» a 30 do mesmo mez, assim como a correspondencia de Varsovia de 19 desse mez não apparecia senão no numero de 4 de maio, que continha tambem as novidades de Constantinopla de 22 de março; estas correspondencias, pois, não eram inseridas senão seis semanas depois das respectivas datas, nas paginas d'um jornal, que hoje lastima amargamente levarem as occurrencias da Crimea mais de seis dias no trajecto á Londres!

Por vezes tem-se descripto, com maior ou menor exactidão, a officina de que sahe todas as manhãas o maior jornal do mundo; mas julgo que as descripções mais vivas do grande numero de compositores, de impressores, de machinistas a vapor, etc. etc. que nella funccionam, não daria ainda ao leitor uma idea tão exacta da extensão verdadeiramente prodigiosa de semelhante estabelecimento, como alguns detalhes colhidos em fonte pura, qual he o escriptorio respectivo.

O «Times» occupa constantemente, para si só, duas fabricas de papel, pagando annualmente ao estado a quantia 95,000 libras esterlinas, equivalente a de 2,375,000 francos, da taxa sobre o papel e sello. Suas prensas a vapor consomem diariamente vinte quintaes de carvão, assim como gastam por anno cento e vinte de typos novos, sendo empregados constantemente na composição cento e dezaseis artistas, cujo algarismo da lugar a julgar-se sobre o de todas as pessoas occupadas na confecção material do jornal, as quaes são em quantidade de mil.

Quando o assignante lê commodamente, ao almoço, as grandiosas columnas do «Times,» he raro que reflicta na immensidade de pessoas que tem trabalhado, durante dia e noite, em todas as partes do mundo, para pô-lo a par das novidades do dia. Desde o trapeiro, que recolhe a materia prima do papel pelas ruas mais immundas, ate o homem de estado, que escreve o artigo de fundo, quantas gradações diversas, quanta actividade!

Uma folha como o « Times » não pode nascer e subsistir senão em Inglaterra, n'um paiz cuja influencia he exercida sobre todas as partes do mundo; n'um paiz onde reina a liberdade illimitada de imprensa; n'um paiz, emfim, onde todas as emprezas commerciaes assentam por habito em bases colossaes.

O «Times» dá a conhecer aos leitores os successos dos recantos do mundo os mais remotos, porem tambem he lido em todos os angulos do universo; porque por toda a parte, onde tremula o pavilhão inglez, isto he, as cinco partes do mundo, tem elle não sómente assignantes, mas ainda collaboradores: ha correspondencias regulares de Madraste e Sydney, de Hong-Kong e Santa Helena, de Gibraltar e Malta.

O «Times» porem não dá noticias que digam respeito somente dos differentes gráos de longitude e latitude, de maneira que não dedigna-se de abrigar em suas paginas os menores acontecimentos. O inglez que na cidade do Cabo, ou em Bombay, pega n'este jornal ahi vai deparar, que houve uma disputa n'uma taverna de Goswelstreet—que um senhor Jones foi esmagado por um omnibus em Birmingham—que a joven Betsy Smith esposara ao senhor Joe Turner; e assim, ainda no canto mais distante da terra, elle se acha em sua patria, quando lê o «Times.»

Sem embargo de que nenhuma outra folha tenha tantos annuncios como esta, todavia não he ella uma empreza brilhante sob o aspecto commercial. O «Times» produz na verdade sommas enormes, mas as que são absorvidas no seu gyro não são menos avultadas.

Não recua o seu proprietario ante trabalho nem sacrificio algum, afim de sustentar esta folha no pé em que esta, e tornar impossivel toda a concurrencia, de modo que deu, por exemplo, a um engenheiro distincto durante alguns annos um salario fixo para a invenção d'uma prensa mecanica, differente das existentes; e alguns annos se passaram antes que elle conseguisse acabar a prensa encommendada, que na verdade he extraordinaria pela rapidez com que funcciona, tendo valido ao seu inventor uma brilhante recompensa.

Não he possivel vê-la com suas rodas e seus cylindros innumeraveis sem admiração, tão complicada parece ella ao observador, sobre tudo quando está em movimento, distribuindo sem cessar para todos os lados as folhas gigantescas do «Times.»

Os collaboradores deste jornal vencem excellentes honorarios, e os redactores ordinarios tem um ordenado fixo de 500 libras esterlinas (12:500 francos) gozando ainda de uma pensão de reforma depois de dez annos de serviços. No respectivo escriptorio vi um rapaz, que ja a desfructava ha alguns annos; mas que não achando-se com disposição de os dispender na ociosidade, occupava o lugar de caixeiro, cujos rendimentos percebia.

Um certo numero de jornalistas he empregado no «Times,» os quaes não obstante não fornecerem artigos todos os dias, recebem com tudo por anno 150 libras esterlinas (3,750 francos) sem que tenham a fazer o menor trabalho: são considerados como auxiliares ou supranumerarios na expectativa de que na redacção esteja disponivel algum lugar; mas seus vencimentos, não lhes são contados senão sob a condição de comparecerem todos os dias ao escriptorio, e de estarem a toda a hora a disposição da redacção; de sorte que succede algumas vezes receberem mesmo a noite ordem de partir immediatamente para uma cidade mais ou menos remota, onde ella entende precisar d'um correspondente n'um momento dado; e estas missões são sempre retribuidas generosamente.

A admissão ao numero dos redactores effectivos tem lugar por meio de antiguidade, sendo a discripção uma condição «sine qua non;» e a nenhum estranho he licito entrar no escriptorio da redacção.

Ninguem conhece os autores dos artigos de fundo, sabe-se somente que occupam posições importantes, e que vencem sommas consideraveis. Tal artigo tem sido attribuido aos autores mais diversos, á Thakerey, á Macaulay, etc., sem que se saiba ainda quem d'elle he o verdadeiro; em Inglaterra guardam-se perfeitamente esses segredos litterarios, servindo de prova essas cartas de «Junius» cujo escriptor permanece incognito ainda, apezar de todas as solicitações.

A respeito das opiniões politicas do « Times, » d'ellas não se pode dizer muito bem, sabendo-se que os seus sentimentos são restrictos e variaveis, e que elle reconhece explicita e completamente o direito do mais forte.

Suas antigas sympathias para com os Russos eram proverbiaes em Inglaterra, e pretendiam que elle estava ao soldo da Russia, imputação a que a redacção julgou de sua dignidade não responder.

Pode-se dizer do «Times» que, de todos os jornaes inglezes, he elle o que tem mais leitores; porem he tambe o que de menos sympathias goza.

(*Monitor.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de fevereiro.

Sciencias,—lettras,— Theatro.—Suez.—Panamá.—Telegrapha transatlantica.

A empreza que se prepara no Egypto he chamada a operar uma revolução completa nas condições do commercio. Deve abrir-lhe as portas de todo o Oriente, derramar a civilisação sobre mais de quinhentas legoas de costas africanas, realisara' uma revolução semelhante a que determinou outr'ora a descoberta do cabo da Boa Esperança. A communicação dos dous mares, será' o orgulho e a gloria do nosso seculo, honrara' as personagens illustres e os sabios que tiveram a iniciativa, ou a isto se consagraram, fara' brilhar na historia o nome do principe esclarecido, que vai restituir ao Egypto a civilisação e a vida. As resistencias que retardaram por um momento a respectiva realisação eram apenas fundadas em interesses mal comprehendidos; não tardaram a ceder ante o poder da opinião publica, e permittiram a execução definitiva de um dos trabalhos mais fecundos e mais civilisadores em que os homens tenham jamais posto as mãos.

A commissão dos outros dous mares, do oceano Atlantico e do Pacifico, deve effectuar-se simultaneamente. He o paralelo indispensavel desta grande medida, e he dizer uma verdade quasi banal o dizer que toda a civilização se interessa nesta obra admiravel do duplice rasgamento dos Isthmos de Suez e de Panama'. Desde que um bom resultado certo parece resolver o problema proposto pelos Pharaós, ha tres mil annos, pergunta-se se o isthmo do Panama' tambem sera' rasgado por um canal maritimo. Depois de algum tempo, e aguardando este resultado feliz, um caminho de ferro fóra creado com essa audacia acostumada dos Americanos, que caminha obstruindo os pantanos, desviando os rios, atravessando as torrentes, costeando as montanhas, subindo, descendo, serpenteando, indo sempre direito.

Depois milhares de viajantes fazem em quatro horas um trajecto que exigia muitos dias com despezas enormes e fadigas inauditas; apenas isto sobleva terrores. A gente estremece, quando vê os trilhos sobre os quaes escorrega, sustentados em alturas prodigiosas por andaimes mal escorados e repousando sobre um solo movel, que as chuvas alluem e ameaçam devastar.

A hora presente ja não evita a difficuldade, resolve-a. vai unir por meio de um canal de navegação os dous oceanos. M. Kelly, americano de um caracter cheio de audacia e de energia se acha a frente desta empreza. Agora esta' em Paris onde procura obter a approvação pessoal e as animações do imperador Napoleão III, que se interessa vivamente, como se sabe, por um projecto sobre que se tem applicado, de quando em quando, durante centenas de annos, a attenção dos estados maritimos da Europa.

A semelhança do doutor Eulien, M. Kelly quer que o canal seja sem comportas he este o seu projecto. Propõe começar os trabalhos sobre a margem do Atlantico, sobre a Bahia da Candelaria. O canal encontrara' o rio Atraso em uma distancia de 63 milhas até a sua juncção com o rio Truando, e d'ahi seguira' n'uma extensão de 38 milhas; então penetrara' atravez do passo de Kelly em 24 milhas mais longe, e ira' até o oceano Pacifico.

Com tudo, este plano necessita, que se considere uma difficuldade, isto he um tunnel de tres milhas de comprimento; mas he em realidade uma cousa de pouca consequencia, quando se considera a immensa importancia e o caracter gigantesco desta empreza. Um canal que permitte a navios atravessar o isthmo de um Oceano a outro, poupando dest'arte as demoras e os perigos de viagem em torno do Cabo Horn, he uma obra de um interesse universal e a que todas as potencias maritimas da Europa e da America devem dar toda a especie de animação, e se for necessario o seu concurso prestimoso. O respectivo triumpho comporta uma importancia commercial e uma influencia politica enormes, tem um alcance incalculavel.

Pretendem reunir os mares somente para melhor juntar os continentes, e os telegraphos submarinhos completam a secção dos isthmos. Achamos em uma correspondencia ingleza, que as experiencias que devem decidir do projecto de um telegrapho transatlantico foram feitas recentemente, e deram os melhores resultados. Estas experiencias versaram principalmente sobre 3 pontos: 1º a possibilidade de trocar communicações telegraphicas em uma distancia tão consideravel como a que separa Terra Nova da costa da Irlanda; 2. a dimensão do conductor, que se deve empregar; 3º em fim, a rapidez com que uma mensagem transpõe o espaço entre o ponto de partida e o ponto de chegada. Destes 3 problemas que parecem ter sido resolvidos com a satisfação completa dos engenheiros dependia, com effeito, o bom exito deste immenso projecto assim como o futuro commercial da empreza encarregada de pô-lo em execução.

Além das circumstancias novas em que se vão achar e da extensão inteiramente insolitas sobre que se propunham operar legitimamente todas as duvidas a este respeito, tinham que preccupar-se com um phenomeno observado, ha alguns annos.

A diminuição de celeridade, alguns até dizem, a volta sobre si propria da corrente electrica, chegada sobre o conductor em certa distancia. Para esclarecer completamente estas questões, arranjaram-se, em uma das principaes administrações de telegraphia electrica de Londres, de maneira que reunissem entre ellas, durante horas da noite, em que o trabalho he interrompido, dez das linhas subterraneas que funccionam nos differentes pontos do reino-unido, e que cada uma tem uma extensão de 200 milhas; dest'arte obtiveram um fio electrico não interrompido de 2000 milhas de comprimento mais extenso do que não sera a linha transatlantica propria, a qual deve apenas ter 1600 milhas pouco mais ou menos, e collocada nas condições de isolamento identico.

Terminada esta installação, os ensaios podem começar. Os resultados obtidos, apezar do que os apparelhos empregados tinham de provisorio e de necessariamente incompletos, excederam a expectativa. Verificou-se que sem innovação alguma empregada, ou como dimensão, ou como isolamento, o conductor que he adoptado para a telegraphia ordinaria, pode transmittir da costa da Irlanda a Terra Nova, uma mensagem de 23 palavras em tres minutos. Ora segundo esta base, bastaria uma hora para a transmissão atravez do Oceano, de 20 mensagens, de 20 palavras cada uma, e se obteria em 24 horas 480 mensagens, isto he, por dia 11,4[illegible]0 palavras.

Theatro.

As duas ultimas quinzenas dramaticas viram apparecer poucas obras brilhantes. O Odeon teve um drama em 5 actos de M. Arnauld Fremy, que se chama a *Réclame*, e que he fundado nesse charlatanismo que reina como soberano no mundo civilisado, que he a lei suprema das sociedades livres, que he um dos abusos da sua liberdade, que influencia a liberdade de outrem, que a confisca em seu proveito.

O «Gaité» teve um drama em 5 actos de M. Dennery que se denomina a «falso adulterio,» e que he tomado a um livro que toda a gente tem lido, as «causas celebres».

O «Ambigu Comique,» teve um drama inglez, o «Segredo dos cavalleiros» por M. Bouchardy, um drama de saque e de sangue, o «Caminho de Bret» por M. Brisbart.

Todas estas novidades terão para sempre desapparecido dos cartazes antes que estas linhas cheguem ao seu destino. A unica honra que se lhes pode fazer he as ter nomeado. Ficaremos aqui, pois que apenas as citamos de memoria, e na proxima occasião fallarei na comedia do dramaturgo realista desta epoca—a «Questão do dinheiro» de M. Alexandre Dumas filho.

Em materia de musica assignalaremos a apparição sobre o theatro da Academia imperial do «Trovador» de Verdi e a apparição no theatro italiano de Regoletto do maestro. Ha tres annos que o Trovador vai sempre crescendo em gloria e em triumphos, e não temos que analysar uma musica cuja reputação he universal. Digamos o brilhantismo de uma esplendida decoração, o notavel complexo das harmonias vocaes e instrumentaes, a execução brilhante dos artistas, o triumpho de Mad. Lauters, cantora até então pouco notavel, e que acaba de revelar uma voz magnifica e um talento prodigioso ao contacto da obra do grande compositor.

Em fim, «Regoletto,» partição escripta sobre um libretto tirado do drama tão conhecido o «Rei se diverte» de Victor Hugo, contem bellezas reaes, as quaes Mario, Corsi, Mad. Frezzolini, Mad. Alboni emprestaram a interpretação do seu talento. Tem continuado em França o bom exito que teve do outro lado dos Alpes.

Dous outros mestres vão ter a sua vez nas solemnidades desta estação: falla-se na Grande opera das representações proximas do «Africano» de Meyerbeer e da «Magica» de Halevy.

A opera comica deu-nos M. Ambroise Thomaz, «Psyche»; sobre a fabula eterna o illustre compositor escreveu uma encantadora partição deliciosamente cantada por Mad. Tyalde e Lefebore. Os concertos vão continuar e esperamos saudar nos primeiros dias estes grandes instrumentalistas devotados a arte como os proprios cantores.

A «Religião Natural,» obra philosophica de M. Julio Simon.

Dizem que em nenhuma epoca mais do que a nossa houve necessidade que se lhe desse, sob todas as formas, as grandes e sãas verdades que são o alimento d'alma, he muito justo.

No meio das agitações desenfreadas da industria, o sentimento do divino he um perigo, e o sentimento divino posto em perigo, he a regra moral que se curva nas almas, he o nivel do ideal que se abate na arte; he o principio desinteressado das grandes affeições que se enerva nas consciencias, he a dignidade que se abate, a vontade livre que abdica, a sensação que triumpha e se exalta, he em fim a idea pura de Deos que se perturba e se extingue gradualmente nas alturas da intelligencia, que ja envolve uma crescente obscuridade. Verifica-se geralmente a ausencia de caracteres, e o segredo dos caracteres energicos he a energia das convicções: aonde os principios ja não governam, a vontade he dirigida pelo interesse.

Então, elevar a fé em Deos e no ideal, fortifica-la onde esta enfraquecida, combater as doutrinas que corrompem o homem por apotheoses insensatas, assim como as que o desanimam por escrupulos pusillanimes, restabelecer a razão na sua força, restabelecendo-a na sua verdadeira medida e na sua esphera, he a tarefa gloriosa dos grandes espiritos.

Um destes que na actualidade mais se tem dedicado a causa espiritualista, o autor de um livro cuja recordação ainda esta mui presente, o escriptor do *Dever*, Mr. Julio Simon, acaba de fazer uma obra nova, que, publicada ha poucas semanas, ja conta terceira edição: em uma bella lingua, firme na sua flexibilidade, cheia de imagens na sua precisão, escreveu elle a *Religião Natural*.

Este titulo não occulta a renovação do velho systema philosophico do seculo XVIII, que se ja oppondo as religiões positivas, como a verdade aos preconceitos, como o bom senso ao fanatismo. Este titulo não designa outra cousa mais do que este complexo de verdades relativas a Deos, que a razão descobre pelas suas proprias luzes, e que se costumava chamar simplesmente theodicéa.

Assim, releva que nos não assustemos por este christianismo eternamente joven e novo, que sempre e incessantemente evangelisará os pobres, e não esqueçamos a bella phrase de Bacon: pouca philosophia afasta da religião, muita philosophia a ella conduz; ou ao menos, se nos devemos assustar, he somente no fim do livro, como vamos ver.

Traçado com plena boa fé, o plano desta obra he vasto e simples, comprehende todos os grandes problemas da theodicea e da moral religiosa, a questão da existencia e da natureza de Deos, estabelecida, discutida e resolvida com uma intrepidez original, a these energicamente desenvolvida da incomprehensibilidade de Deos, uma refutação luminosa do pantheismo, reduzido a tres pontos fundamentaes e combatido por uma dialectica intrepida nos seus mais claros argumentos, a demonstração da providencia, e do modo de acção de Deos, que he o governo do mundo, por leis geraes, o exame das objecções tiradas da existencia do mal e da immutabilidade divina; as provas da immortalidade d'alma, uma curiosa indagação do destino d'alma depois da morte, emfim, a idea philosophica de um culto fundado sobre a razão, e um estudo profundo sobre o papel da philosophia religiosa na sociedade moderna: eis todo o livro.

Collocou a frente do livro a larga parte feita á razão na propria Roma, no seio da igreja universal, pela ultima formula da congregação do Index.

Artigo 1, embora a fé esteja acima da religião, não ha entre ellas dissidencia alguma verdadeira, e pelo contrario se prestam um mutuo apoio, por que ambas veem da mesma origem, e se apoiam igualmente sobre a palavra de Deos.

Artigo 2, pode-se provar com certeza por via do raciocinio a existencia de Deos, o espiritualismo da alma e a liberdade do homem. A fé he posterior á razão, e por consequencia não pode ser justamente allegada para provar a existencia de Deos aos atheos, a espiritualidade d'alma aos materialistas, e a liberdade aos fatalistas.

Artigo 3, o uso da razão precede a fé com o soccorro da revelação e da graça. E he com este poderoso auxiliar, cujas forças são dest'arte verificadas, que elle se poe corajosamente em marcha; mas quando se acha no cabo do caminho encontra esta singular conclusão, que a forma religiosa e a forma philosophica permanecerão sempre separadas e nunca se absorverão uma na outra.

Se, como elle diz, a philosophia pode dispensar a religião, he impossivel admittir que se aqui se encontra a verdade, ahi não estão erros. He impossivel admittir que a philosophia que tem todas as sympathias, não deva absorver uma pelo christianismo, assim como o christianismo absorveu outr'ora a religião pagãa. Neste ponto M. Julio Simon chega a conclusões fatalmente absurdas. A philosophia pode coadjuvar a religião, mas nunca a deve supplantar.

A philosophia, que alias depois de longos seculos sempre se esclarecea e cresceu, embora digam o que quizerem, com os luminosos reflexos do christianismo sempre sera a nutrição dos espiritos delicados e das intelligencias refinadas, ao passo que o christianismo sera sempre o manna dos simples, o alimento das massas. Se o christianismo podia, perdoe-nos esta supposição, tornar-se um dia impotente para fallar aos homens do seu destino, e do seu divino principio; como obraram os philosophos para tomar este exercicio universal do ministerio espiritual nas sociedades modernas?

Não se trata aqui de ter mais ou menos coragem, porem de ter mais ou menos bom senso, conhecer ou não conhecer a natureza humana, saber ou não saber o que pode a philosophia, e quaes são as condições do seu desenvolvimento entre os homens. Encarreguemos os philosophos de fallar aos seus semelhantes de Deos e da vida futura; ei-los em presença da humanidade, encarregados de satisfazer a esta necessidade religiosa, honra e tormento da natureza humana, o mais universal, o mais imperioso de todos.

As almas escolhidas não são as unicas em que o sentimento religioso vive e se desenvolve: nenhuma alma humana he estranha a isto; o homem do povo curvado sobre o sulco, para alem de cuidar em Deos para se fortificar, rehabilitar neste pensamento. Sente pesar sobre si o fardo da responsabilidade moral e o mysterio do destino humano. Quem lhe fallara' nestas cousas divinas? Serão os philosophos? Os philosophos fazem livros: que importa ao povo que não os pode ler, e que se os lesse, não os comprehenderia?

Por outro lado, toda a necessidade universal da natureza humana exige um desenvolvimento regular: se esta necessidade fica abandonada a si propria, deprava-se, desvaira-se. Supponhamos o povo mais esclarecido do mundo, privado de instituições religiosas: eis a porta aberta a todas as loucuras, as seitas nascerão aos milhares, as ruas se encherão de prophetas e de mestres, cada pai de familia sera' pontifice de uma religião differente.

Assim, se a philosophia exerce o ministerio espiritual, fora mister que lutasse contra esta anarchia de crenças individuaes, que desse aos homens um symbolo de fé, um cathecismo. Quem o comprehenderia? Um concilio de philosophos? Quem lhes delegeria os seus poderes? Quem promulgaria as suas decisões? Esta nova igreja se declararia infallivel? Teria um papa. Que homens, sabendo que não he mais do que um homem, ousaria dizer aos seus semelhantes: eis aqui o evangelho, eis aqui o livro da vida e da verdade, e se houvesse um bastante orgulhoso para dize-lo, acharia outro que o quizesse acreditar?

Assim, he uma cousa palpavel, evidente a todos, que a philosophia he incapaz de se encarregar do ministerio espiritual entre os homens. Mas dir-vos-ha alguem, a religião e a philosophia não continuam uma a verdade e outra o erro, não se excluem, são compativeis, e consideraveis como sendo duas formas atravez de cuja variedade, a verdade permanece uma. Isto não he uma objecção que se discuta, e só queremos uma prova; o homem não pode passar sem um culto; qual sera' o dos philosophos?

M. Julio Simon nos diz: Praticar o dever, fazer o bem he adorar, amar, trabalhar, devotar-se, he adorar, he orar, orar he ainda elevar o pensamento e o coração para Deos, agradecer-lhe os beneficios, pedir-lhe a unica graça que importa, a graça de andar sempre no verdadeiro caminho, e não ser um cidadão inutil neste mundo. Este culto eminentemente abstracto só pode contentar a alguns lettrados, a humanidade não se contentara com elle, e se a humanidade não se resigna a isto, foramos conduzidos a crer que não he o verdadeiro, ou que a humanidade he condemnada a um fatal e eterno erro.

Felizmente uma cousa salva estas ultimas folhas do livro em que se mostra o espiritualismo mais puro e mais elevado, digno das altas aspirações do autor e da nossa epoca, he um sentimento christão implicito e latente, que deixa mao grado seu, manifestar-se francas sympathias atravez das severidades da logica. Emfim, um sentimento christão que na sua respeitosa independencia se exprime em termos mui precisos, ei-los: Se quizerem fazer guerra ao christianismo, nem as injurias dos meus inimigos, nem a colera talvez mais difficil de supportar dos meus amigos, não me obrigarão a combater uma doutrina, que proclama a unidade de Deos, a Providencia, a espiritualidade, a liberdade, a immortalidade d'alma e cuja moral se resume nas suas palavras: Faze a outrem o que quererias, o que foi feito a ti mesmo, e nestas: meus filhos amai-vos reciprocamente. »

Ao terminar, dizemos que este livro impregnado em todas as paginas de uma eloquente sinceridade, corresponde na medida das forças de toda a sciencia humana ao sublime instincto que conduz o homem a se inquietar com o mysterio da sua origem e do seu destino, a elevar os seus olhos acima das cousas da terra para esse futuro cujo infallivel presentimento encontra em si proprio; dizemos que apezar das sensações diversas que ja tem produzido, corresponde por sua grande elevação a uma das urgentes necessidades, da hora presente. Sera' este o nosso melhor elogio.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Questão canonica.

I.

Tres orgãos da imprensa diaria, o « Correio da Tarde, o Jornal do Commercio e o Correio Mercantil » manifestaram-se em aberta opposição ao facto do casamento de Margarida Kerth, que abjurara o protestantismo e contrahira o sacramento do matrimonio com o Sr. Jansen Lima.

Estas folhas encararam a questão sob o ponto de vista das conveniencias moraes e religiosas, em que reponsa o futuro e a nacionalidade do imperio; não consultaram nem respeitaram a legislação da igreja a este respeito; e por isso desfiguraram e deslocaram o facto do seu ponto de vista theologico para o sacrificar a uma supposta, mas contestada conveniencia politica ou de engrandecimento material para um paiz, cujas tradições, cuja lei fundamental e cujo futuro he essencialmente catholico.

Segundo nos cumpre, protestamos contra estas susceptibilidades das conveniencias da colonisação; e passamos a fazer ligeiros reparos, partindo do principio de sermos uma nação catholica, e de que a igreja he uma sociedade perfeita, com os caracteres de visibilidade, de unidade, de santidade, de universalidade e apostolicidade.

Muita erudição se podera aqui addozir para fundamentar e instruir o caso vertente. Mas resumindo, perguntaremos:

« Pode um conjuge infiel, convertido a' religião catholica, contrahir o Sacramento do matrimonio com outro catholico, permanecendo o primeiro conjuge nas trevas da infidelidade? »

Sim.

S. Paulo diz aos Corynthios no cap. 7º: « Se uma mulher fiel tem marido, que he infiel, e este consente em cohabitar com ella, não largue a tal marido.

« Porque o marido infiel he santificado pela mulher fiel, e a mulher infiel he santificada pelo marido fiel; de outra sorte os vossos filhos não seriam limpos, mas agora são santos.

« Porem, se a infiel se retira, que se retire; porque, neste caso, ja o nosso irmão ou a nossa irmãa não estão mais sujeitos a' escravidão. »

Deste texto de S. Paulo, segundo a intelligencia que delle se colhe do decreto de Graciano, part. II, causa XXVIII, quest. 11 cap.—si infidelis—, Innocencio III formulou a disciplina e jurisprudencia que hoje rege nos decretos; tit. XIX—De divortiis.—cap.—Quanto.—e cap.—Gaudemus.

Dispõem esta doutrina que, convertendo-se a fé um de dous conjuges infieis, e não querendo o outro cohabitar com elle ou querendo cohabitar, mas com injuria da verdadeira religião; nesta caso, deixado o conjuge infiel, possa o fiel casar com outro.

Ha esta doutrina da igreja explicada nos dous corpos do direito pontificio, nas Decretaes, e em summa na magistral obra de Benedicto XIV. De —Synoda Diocesano,—lib. VI, cap. 4.

Quasi todos os tratados de theologia resolvem este caso segundo o direito recebido e exposto. Desta mesma opinião he o nosso sabio diocesano no seu compendio de Theologia Moral e Elementos de direito ecclesiastico, cujo manuscripto compulsamos. Mas este facto acha-se magistralmente tratado nas —Prelectiones Theologicæ,—que são professadas por Perrone no Collegio Romano, na obra grande, tomo VIII, pag. 262, edic. de Roma de 1841, e na obra pequena tomo IV, pag. 313, edic. de Roma de 1845.

Eis o facto em presença do direito; agora he tambem justo, que apreciemos a sua these em relação as conveniencias moraes e politicas do paiz, tanto na actualidade, como no seu futuro, tanto na sua prosperidade material, como na importancia da sua nacionalidade e influencia moral.

Das folhas que temos á vista, tomaremos o texto do « Correio Mercantil, » porque nos parece o mais exigente. Oxalá que não tenhamos de arrepender-nos por levantar a luva, que arremessou o contemporaneo. Tomamo-la nos devidos limites de tratar

MUTILADO

ILEGÍVEL

a materia em si, e não de provocar personalidades, he n'um certame e não n'um pugilato, que nos vamos empenhar; he assim que desejamos e esperamos ser recebidos.

Não he exacto, e por isso protestámos contra a asserção de que—em nome da religião catholica se busque crear proselytos na bigamia, na dissolução de laços respeitaveis, no quebramento de todas as considerações sociaes.

O contemporaneo sem querer e sem o pensar disse uma flagrante heresia. Nunca em tempo algum e em qualquer lugar, a pacifica religião de Christo, nem a autoridade da sua igreja, que he a catholica, apostolica, romana, attrahio proselytos ao seu gremio por via de meios reprovados. Se tem havido abusos como um, e exagerados como cem, não deve inculpar-se essa celestial doutrina, que ha dezoito seculos atravessa as gerações, triumpha das revoluções e dos cataclysmas sociaes, e nos apparece agora, cada vez mais resplandecente e mais triumphante pelo prestigio e pelo poder sobrenatural dos seus dogmas e da sua moral.

Qual a disposição do direito portuguez, que, segundo diz o contemporaneo,—mantinha a tortura e a fogueira como meios suaves de converter a fé catholica?—Convidamos, instamos e desafiamos a que se nos apresente uma só disposição do direito portuguez, (e por consequencia do brasileiro, aceito e recebido na fundação do imperio), em que a tortura e a fogueira fossem mantidos como meios de proselytismo.

Provavelmente a allusão he feita ao tribunal ecclesiastico, encarregado dos crimes de heresia, e que se denominava—Inquisição do santo officio,—denominação horripilante, que he o mote inexgotavel dos declamadores contra o catholicismo. Remettemos o contemporaneo para o imparcial historiador da igreja, o famoso Rohrbacher, tambem para o erudito Henrion, para a Encyclopedia catholica de Glaire e Walsh, e especialmente para o Sr. Alexandre Herculano, que por certo não pode ser suspeito de ultramontanismo. Dessa leitura feita com calma e de boa fé, deprehenderá o contemporaneo que do facto em si, ao ponto de exageração a que o levaram, vai uma immensa distancia; e que, nessa distancia, a falsidade e a calumnia tomaram proporções monstruosas.

Com o contemporaneo tambem pensamos, que o facto em questão do casamento de Kerth, levado ao ponto de these, he da mais grave importancia, e sobretudo questão de moralidade no seio de milhares de familia; mas olhando-o pelo futuro prenhe de inconvenientes pela importação de dissidentes.

Se he certo que o paiz inteiro, desde o imperador até ao ultimo dos lavradores e ao menor dos operarios, reclama a colonisação, tambem não he menos certo, que toda a parte sãa, pensadora, fiel, illustrada e crente desse mesmo paiz quer a integridade da religião de seus maiores, da religião que juraram no dia da sua emancipação politica, querem em tudo e por tudo a pura observancia das leis da igreja catholica, apostolica, romana, de que todo o paiz he filho, embora haja um ou outro filho prodigo que esteja eivado dessa perniciosa contaminação de um racionalismo esterilisador.

Sempre que se falla em colonisação estrangeira, os homens pensadores, os homens que estudam o futuro é que tem penhores que lhe são caros, penhores que tem de experimentar a acção das boas ou más instituições, das sãas ou pestilentes doutrinas que agora fundarmos ou semearmos, esses homens tremem de receio.

Sabemos que vamos provocar uma estridente e descomposta gargalhada contra uma theoria de colonisação, de que somos, se insensatos partidarios, pelo menos sinceros e cordiaes. Quereis colonisar o paiz? Comvosco reconhecemos essa necessidade.

Mas quereis que essa colonisação influa na nacionalidade, na integridade, no espirito publico de uma grande nação, como tem de ser o Brasil, então urge tomar por ponto de partida a unidade, a integridade, a nacionalidade e o espirito benefico da religião catholica.

Mas, nos dirão, da Allemanha he que tem de nos vir os braços, e só lá podemos obter esses braços nos sectarios de seitas dissidentes.

Pois ainda não estais escarmentados da colonisação allemãa? A colonia do Ibicaba ou senador Vergueiro, que tem sido tomada por modelo, que tem sido um continuado foco de insuburdinação, que ainda ha dias, pela decima vez, se pronunciou em forma contra os proprietarios da colonia, não deverá darnos um exemplo frisante e irrespondivel dos inconvenientes que temos a esperar de um pessoal que, além de não se poder ageitar á lingua, aos costumes e as leis do paiz, professam seitas reprovadas, e que estão em completo antagonismo com a religião do Estado?

Eis-ahi vai pois a nossa theoria, o nosso programma de colonisação.

Se dos seis mil contos, que tão generosamente se votaram para a colonisação, nós pudessemos dispor da sexta parte, a nossa Allemanha seria Roma. Ahi supplicariamos ao santo padre e aos geraes dos Jesuitas, dos Capuchinhos e dos Franciscanos, algumas dezenas de missionarios; e depois de aportarem ao nosso litoral e de nos rirmos muito e muito das suas barbas, das suas sandalias, do grosseiro borel, do seu — fanatismo interesseiro, — nós os mandariamos em diversas direcções do interior do paiz, sós, sem mais soccorro, sem mais auxilio do que a ampla liberdade da sua fé e do seu zelo apostolico; e nós vos juramos que, ao cabo de dez annos, esses frades de que nos tinhamos rido, nos dariam dezenas de aldeas com milhares de pacificos cidadãos, com muitas e muitas leguas arroteadas e cultivadas. Elles fariam com o seu crucificio o que nunca farão as espadas de generaes subjugadores, elles com a palavra, cheia embora de barbarismo de linguagem, mas ungida da unção divina, conseguiriam o que nunca ha de conseguir a actual lei das terras e da colonisação.

Agora que já haveis tomado folego da risada que vos provocamos, permitti-nos que prosigamos.

Ha com effeito liberdade de culto no Brasil, mas a religião do Estado he a catholica, apostolica, romana. He essa a que predomina; he essa a que actúa; ella póde attrahir proselytos nas seitas dissidentes, sem que por isso incorra n'um crime; mas as seitas dissidentes não poderão fazer outro tanto para com os catholicos. Em vez de reprovarmos, estranhamos e sentimos que o clero não esteja nas circumstancias de chamar, pelos meios pacificos da palavra e do exemplo, não só aos dissidentes, mas até os crentes transviados do abrigado aprisco da igreja.

Oxala que o nosso sacerdote pudesse exercer a missão apostolica (o que esperamos succederá em breve, convidado ou obrigado); mas não esta elle nestas circumstancias, e por isso he injusta a allusão do contemporaneo, quando avança — que elle protegendo paixões desregradas, e aproveitando-se dellas, zomba das leis do paiz e falsêa os contratos do governo: — o pobre clero brasileiro zombar das leis do paiz e falsear os contratos do governo?... Haverá declamação mais flagrantemente injusta?

E entendamo-nos a respeito dos deveres do padre em relação ao Estado como sacerdote. No seu estado natural de homem e cidadão, o padre está sujeito á constituição do estado civil; mas como catholico e como ministro da igreja, elle tem uma constituição e um imperante sobrenatural. Como os cidadãos em relação ás autoridades, como as autoridades em relação aos presidentes de provincias, como os presidentes de provincia em relação ao imperante ou ao poder infallivel supremo do Estado, assim os fieis em relação aos bispos, assim os bispos em relação ao vigario de Christo que, como seu representante, he arbitro supremo e infallivel da doutrina da igreja.

São estes os principios elementares, não so da theologia, como do direito canonico e do direito publico ecclesiastico, mas ainda os do cathecismo catholico que aprendemos ou deviamos ter aprendido na escola.

O contemporaneo chama a attenção do governo para o facto em questão. E o que e o como póde nisto influir a acção puramente civil do governo? Não são as disposições canonicas e theologicas que acima citamos, o direito constituido e aceito da igreja? E não he a igreja uma sociedade? E pois com que direito um governo qualquer póde impor ou obrigar a outro a aceitar uma legislação de sua conveniencia?

Os estados catholicos estão na igreja e não a igreja no Estado. Levar-nos-hia muito longo o desenvolvimento deste principio, que he professado nas nossas faculdades de direito; mas se para isso nos emprazamos, fa-lo-hemos como podermos.

O catholico só considera valido o matrimonio como sacramento; fóra do sacramento, o catholico considera o vinculo conjugal clandestino como perfeito concubinato.

O actual summo pontifice na sua carta ao rei de Sardenha, e que traduzimos e copiamos no n. 39 da «Semana,» he muito explicito a este respeito: a sua decisão he a doutrina corrente da igreja, e como tal se deve respeitar.

« Disponha o poder civil; decide o sabio pontifice, disponha livremente dos effeitos civis provenientes das nupcias, e deixe á igreja regular entre christãos a validade dellas.

A hypothese supposta pelo contemporaneo, de virem as pessoas reaes de diversos Estados protestantes, e não serem recebidas no palacio imperial, sob o pretexto de serem concubinados, não nos parece ter applicação para o caso vertente; mas sempre diremos que nos paços reaes dos monarchas catholicos as familias dos monarchas protestantes serão e deverão ser recebidas como familias legitimas, mas perante a igreja catholica, que considera o matrimonio como Sacramento, essas familias são consideradas imperfeitas, porque a igreja não considera as gerarchias civis. He pois nosso parecer que o casamento de Margarida Kert, por isso que foi clandestino o primeiro matrimonio, he legitimamente contrahido á face da igreja e por consequencia á face dos estados catholicos.

Que o Sr. bispo do Rio de Janeiro, applicando a este caso a dispensa especial que lhe confiou o santo padre Pio IX, obrou segundo o direito da igreja e segundo as suas conveniencias que, he fóra de duvida, devem prevalecer ás da colonisação de seitas dissidentes.

Que, finalmente, he mais impolitico e perigoso levantar uma celeuma contra o direito da religião do Estado e faculdades dos seus ministros, julgando nullo um matrimonio clandestino do que a applicação dessas leis a um facto isolado, e sem consequencias, de que possa receiar-se.

F. M. Raposo de Almeida.
(Da *Semana* do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 16 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão, e he sem debate approvado o projecto n. 8 de 1855.

O Sr. G. Guimarães requer a dispensa de interticio para ser dado para ordem do dia seguinte o projecto n. 8.

He approvado o requerimento.

Entra em segunda discussão o projecto n. 30 do anno passado, que approva o compromisso.

He approvado sem discussão.

He tambem approvado sem debate o projecto n. 32.

Continua a segunda discussão do art. 1. do projecto n. 17 do anno passado, sobre a creação de uma escola de commercio, o qual ficára adiado da anterior sessão e com a palavra

O Sr. Souza Carvalho:— (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Souza Carvalho: — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Sa' Pereira:— Principiarei dizendo, que sou inteiramente opposto a opinião do nobre deputado quando classifica as commissões de cemiterios, aonde vão morrer os projectos que lhe são remettidos, não só pela nenhuma similitude que descubro, como porque não me consta que existam cemiterios, para nelle se hir morrer; os cemiterios são para os defuntos, e quando bem organisados e com boas condições, tem restituido a vida a mais de uma pessoa que sem ellas teriam morrido: ora se o nobre deputado quer comparar o fim dos cemiterios com os das commissões, ha de concordar que das commissões só não voltam os projectos defuntos; assim como que projectos sem uma forma regular e que teriam de morrer, tem sahido vivificado das commissões, devido isso somente aos seus esforços. Portanto eu não entendo que as commissões tenham esse defeito que o nobre deputado lhes nota.

Agora, Sr. presidente, entrando na discussão, vejo que o nobre deputado não fez rigoroso estudo sobre o projecto que se acha em discussão; e se o fizesse havia de ver que se lhe deve dar uma melhor forma.

Um dos primeiros defeitos que eu notei, foi não ter esse curso (annos) marcados para o seu estudo, o que não he objecto de regulamento, visto que este pode marcar um anno, dous, tres ou quatro; para elle, mas eu não concordo que se dê essa amplitude na autorisação para o regulamento.

Em segundo lugar notei, que as duas cadeiras não estavam definidas no projecto, porque diz elle assim—escripturação por partidas dobradas, applicação do calculo as operações commerciaes, geographia e historia do commercio—qual destas materias pertence a uma cadeira, qual a outra, he o que não está definido, ainda mesmo que se ajunte a conjuncção e como diz um dos nobres deputados que esta em frente não fica assim definido, tanto mais quanto, como o nobre deputado ha de notar tambem o ensino da historia do commercio deveria estar ligado ao ensino da cadeira de escripturação commercial, do que ao da de geographia. (Não apoiados.)

A historia commercial tratará da serie de commercios de um paiz, e que desenvolvimento tomará esta industria, nesta ou naquella época; a geographia commercial pelo contrario, trata dos paizes em que se dá este ou aquelle commercio pela sua posição topographica, pela industria de seus habitantes, pela natureza do solo etc., he muito differente pois a geographia commercial da historia commercial. Portanto se este projecto fosse a uma commissão que estivesse ao facto destas questões, sem duvida nenhuma aconselharia a casa que a historia do commercio fosse separada do ensino da geographia commercial.

O Sr. Souza Carvalho:—Eu não penso como o nobre deputado.

O Sr. Sa' Pereira:—Portanto, não estando definidas as duas cadeiras, e as materias que lhe devem corresponder estando confundidas, julgo que se deve propor alguma alteração.

Ainda outra questão.

Disse ja que essas duas cadeiras ou esse curso não he de utilidade, se a lei estabelece que os individuos que a frequentar não ficam habilitados para o commercio ou não teem titulo de habilitação; he isso o que se deduz do art. 5º onde se diz que só os que, alem das materias dessas duas cadeiras, souberem economia politica e direito commercial e linguas terão um titulo de habilitados: logo os que não tiverem estudado essas materias, não estão habilitados nos estudos commerciaes.

Um Sr. Deputado:—Segue-se que não tem o diploma.

O Sr. Sa' Pereira:—O diploma indica que o individuo que o possue está habilitado, logo o que o não tiver, he julgado não habilitado; he por isso que disse que me parecia haver uma contradicção entre o art. 1º e o 5º, porque o 1º julga bastante as duas cadeiras e julga o individuo habilitado; o 5º diz o contrario, porque exige economia politica, direito commercial e as linguas franceza e ingleza.

Fallei tambem no art. 2º que exige o exame de lingua e litteratura nacional, algebra e geometria em referencia ao 1º e me parece que ha uma superabundancia; porque tendo o individuo conhecimentos de algebra e geometria, saberá fazer as applicações do calculo ao commercio, sem precisar uma cadeira especial, como exige o seu artigo.

Vê portanto V. Exc. que se as minhas observações permanecessem, e que se o nobre deputado estudasse bem o projecto, me fazia justiça, apoiando-as tambem.

Eu disse tambem que julgava máo que se preferissem para os empregos da thesouraria provincial os individuos que frequentas-em as duas cadeiras a outros quaes quer individuos devidamente habilitados.

Todo o mundo sabe, que nos cursos sempre aparecem capacidades maiores ou menores; que individuos ha que pela sua posição, pelas suas relações e pela sua moral, são approvados sem que estejam muito habilitados nos cursos que frequentaram; e he provavel que outro tanto se dê no curso commercial: e neste caso como preferir-se taes individuos a outros que se propõem a mostrar suas habilitações?

Eu achava pois que conviria que esses individuos soffressem exame afim de vêr-se, se está ou não no caso de serem admittidos aos empregos publicos, e he o que se pratica nas academias, que não obstante terem os pretendentes a qualquer cadeira, uma carta de bacharel soffrem com tudo um exame; o mesmo se deverá exigir para a thesouraria, uma prova de habitação he portanto necessaria.

O Sr. B. de Lacerda:—Mais que o diploma?

O Sr. Sa' Pereira:—Embora haja um diploma; o patronato pode ter concorrido para que elle fosse dado, nos cursos dão-se muitos.

(Ha um aparte.)

Foram estas as minhas idéas; o nobre deputado comprehendeu-as mal; o meu voto he que se crêe um curso de commercio para a mocidade que se dedica a este ramo de vida, na qual se conta grande numero de pessoas em diversas posições; porem todas sem conhecimentos especiaes; e como no projecto se notam essas lacunas, desejava antes que fosse elle a commissão de instrucção para refundi-lo, do que apresentar um outro em substituição; respeito muito o trabalho do seu nobre autor.

Encerrada a discussão, e posto a votos o art. 1º he approvado, tendo sido regeitado previamente o requerimento de adiamento.

Entra em discussão o art. 2º.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Em lugar de um conto e quinhentos de ordenado diga-se —um conto de reis de ordenado e quinhentos mil reis de gratificação.—S. R.—A. d'Oliveira.

Em vez de materias, diga-se—cadeiras.—Machado da Silva.

O Sr. Sá Pereira:— V. Exc. e a casa me permittirão que vá mostrando alguns defeitos do projecto; visto que a esperança que nutria, de que elle fosse a commissão de instrucção publica, está perdida.

Trata-se do art. 2., o qual diz que cada um dos professores destas materias terá um conto e quinhentos mil réis de ordenado. No art. 1. estão indicadas as materias, que são: escripturação commercial, applicação do calculo as operações commerciaes e geographia e historia do commercio.

O Sr. Amorim: — Mas disse que haverá duas cadeiras.

O Sr. Souza Carvalho: — Pois então o nobre deputado pode acrescentar — para cada uma das cadeiras.

O Sr. Sá Pereira: — Eu não quero emendar, apenas quero mostrar algumas cousas que não são regulares, e que poderiam ser melhor organisadas.

Eu ja disse, não me opponho ao curso do commercio, mas quizera que fosse elle organisado de outra maneira: no artigo em discussão, descubro este embaraço, e desejo que os nobres deputados o corrijam.

Vai á mesa, he lida e apoia-se uma emenda do Sr. Sá Pereira.

Encerrada a discussão, he o artigo posto a votos, e approvado com as emendas.

Entra em discussão o art. 3º

O Sr. Sa Pereira: — Sr. presidente animo-me ainda a continuar a fazer algumas considerações ao projecto, afim de ver se elle melhora de forma: visto que, como ja disse, cahio o requerimento que o levava á commissão de instrucção.

Direi, Sr. presidente, que neste artigo 3. ha uma superfluidade, e me parece que se deveriam exigir cousas mais importantes para o ensino do commercio. Eu não sei, Sr. presidente, se pode haver um homem versado em lingua e litteratura nacional que não saiba caligraphia. Caligraphia he a arte de escrever certo, mas saber litteratura e lingua nacional sem escrever certo, he o que eu não entendo, portanto exigir-se caligraphia, litteratura e lingua nacional he uma redundancia.

O nobre deputado sabe que o trabalho do commercio interno, no que diz respeito a escriouturação he facil, he unico; outro tanto não se dá no commercio estrangeiro, o qual exige mais trabalho pela diversidade de linguas; e he sabido que sem o conhecimento da lingua franceza ou da italiana, poucos passos se podem dar nas relações commerciaes. Ora aos individuos que vão applicar-se ao commercio exige-se lingua e litteratura nacional, entretanto que se lhes não exige o conhecimento da lingua franceza, lingua quasi universal, e que entra até na educação primaria! Portanto, parece que se devia exigir o conhecimento desta lingua, não só pelas relações commerciaes, como pela facilidade de se obter muita instrucção com o conhecimento della: e neste sentido peço que o nobre deputado mande uma emenda.

O Sr. Souza Carvalho:—(Não voltou o seu discurso.)

Vai á mesa a seguinte emenda, que he apoiada:

Depois de geometria, diga-se, e traduzir francez.—Barros de Lacerda.

Entra em discussão o art. 4º

Vai á mesa a seguinte emenda, que se apoia:

Supprima-se o art. 4.—Rego Barros.

Não havendo quem tome a palavra, submette-se á votação a emenda suppressiva, que he approvada.

Entra em discussão o art. 5.

O Sr. Sa' Pereira: — Sr. presidente, vê V. Exc. e a casa, que segundo a lettra do art. 5, aquelles individuos que tiverem estudado as duas cadeiras indicadas no art. 1º, e cursado as aulas de direito commercial, economia politica e fizerem exame de francez e inglez, obterão o diploma de habilitados em estudos commerciaes: pergunta-se, só com esses conhecimentos se pode dizer que um individuo se acha habilitado em estudos commerciaes, por certo que ninguem o dirá: portanto o termo —habilitado em commercio—he improprio para exprimir o que quer a lei; deve-se antes dizer —obterá o titulo de guarda livros.

Nas diversas operações do commercio, nas differentes especies de industrias, cada objecto tem seu termo proprio e cada cousa pode ser utilisada para ajudar a força do homem; he importante conhecer seus nomes e seus usos, para tornar facil sua acquisição, attenta sua vantagem: e a este grupo de conhecimentos se dá o nome de technologia, he elle importantissimo para o commercio e por isso deve ser exigido.

Agora, Sr. presidente, chamarei a attenção da casa para outra questão.

He justo que um homem que se applica ao commercio, tenha conhecimento de tudo que se refere ao commercio; mas se esses individuos forem ouvir um anno direito commercial, se julgarão por isso habilitados em uma materia, que tem relação com as outras partes do direito? e que exame farão? Desejaria ouvir os nobres deputados, que na materia são professionaes: julgo não ser isto possivel.

O Sr. Lacerda: — He possivel.

O Sr. Sa' Pereira:—Me parece que não, porque no direito commercial se apresentam tantas questões que tem relação com as outras partes do direito, que não he possivel exigir-se que um individuo que ouvir um anno, faça exame em questões importantes de direito. Entretanto que não se exigem os conhecimentos tão importantes da technologia.

O Sr. Amorim: — Mas não temos cadeira dessa sciencia.

O Sr. Sa' Pereira: — Quando for na terceira discussão, quando tratar-se de dividir as materias contidas no primeiro artigo, pedirei este ensino.

O Sr. Amorim: — Uma terceira cadeira?

O Sr. Sa' Pereira: — Não Sr., mas sim fazendo parte de uma dellas.

Portanto, ja' vê V Exc. que o diploma de habilitado em estudos commerciaes não he mui conforme; que, além dessas materias, muitas faltam ainda para ter-se conhecimentos completos em commercio. Eu, portanto, pederia aos nobres deputados que mudassem este termo de habilitado em commercio para o de guarda livros, que he melhor e mais significativo.

O Sr. Lacerda:— Diga-se diploma de pouco habilitado.

O Sr. Sa' Pereira: — Aqui tambem vem ainda a preferencia para os lugares da thesouraria. Creio que esta idéa ja' cahio...

O Sr. Lacerda: — Se ja' se exigem conhecimentos de direito, de economia politica, Sr., para que mais um examesinho?

O Sr. Sa' Pereira: — Sim, mas na thesouraria se exige tambem conhecimentos de finanças.

O Sr. Epaminondas: — Nem na geral.

O Sr. Sa' Pereira: — He quanto tenho a dizer sobre o art. 5: e resumindo direi, que as provas de conhecimento nas materias deste artigo, com as provas do primeiro, augmentadas dos conhecimentos technologicos, darão o direito a um deploma de guarda livros.

Vai a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Em lugar de lugares da thesouraria, diga-se das repartições de fazenda provinciaes.—*Epaminondas.*

Supprima-se a preferencia, para os empregados da thesouraria.—*A Cavalcanti.*

O Sr. Amorim: — Sr. presidente, não he por modestia que muitas vezes deixo de tomar parte nas discussões desta casa..

O Sr. Sá Pereira: — Apoiado.

O Sr. Amorim: — ... he sim porque pouco acostumado as lides parlamentares, receio de fatigar a attenção da casa e dos meus illustres collegas.

Pelo que acabo de dizer a assembléa tem provas evidentes de que não procurarei despertar em seu espirito a convicção da bondade, de utilidade do meu projecto; nada mais farei, senhor presidente, do que apresentar os meus argumentos de uma forma clara e concisa, de maneira que esta assembléa possa proporcionar a provincia um dos melhoramentos que eu considero de grande necessidade.

Pareça-me que o nobre deputado impugnou o artigo 5.º do meu projecto, porque não julga sufficientes os estudos que nelle são consignados.

Eu não tenho pretenções de ter preparado um projecto com todos os requisitos necessarios, mas me parece, senhor presidente, que tendo o nosso codigo do commercio instituido tribunaes aonde os negociantes são chamados a funccionar como seus delegados, tribunaes que hoje funccionam sem homens que tenham conhecimento algum do direito commercial adquirido em uma escola, nós fazemos algum bem a provincia, se habilitarmos o nosso commercio a poder apparecer nesses tribunaes com alguns conhecimentos, parece-me, digo, ser um passo dado para a sua prosperidade.

Eu não devia entrar na apreciação dos artigos que não estão em discussão, mas de alguma maneira acham-se elles ligados com a materia que se contem neste artigo, porisso não posso deixar de fazer algumas considerações sobre elles.

Houve tempo em que, para ser negociante em nossa provincia, bastava saber ler, escrever e ter fracos conhecimentos de contabilidade....

O Sr. Sa Pereira: — E mesmo sem isso.

O Sr. Amorim: — ... mas hoje os tempos mudaram: os dados estatisticos e o relatorio do Sr. presidente, demonstram que o commercio de Pernambuco tem tomado proporções muito giganteseas e he preciso que nós marchemos a par das outras nações tão civilisadas como nós somos, por consequencia quando estabeleci os estudos que se consignam no 1. artigo do projecto, foi por que esses individuos que hoje exercem o commercio sem ter conhecimento nenhum, e por assim dizer apenas sabendo ler, escrever e contar, soubessem ao menos escripturar seus livros por partidas dobradas, soubessem organisar os seus calculos sobre cambios, soubessem alguma cousa de geographia commercial etc. Me parece que isto sempre seria uma vantagem grande dada a esses individuos.

Hoje, senhor presidente, que nos vemos a cada passo instituir-se um estabelecimento de credito, que, por assim dizer, surgem a cada momento as companhias de seguros, immensas emprezas aonde estão envolvidos os nossos capitaes, he necessario tambem que os nossos negociantes adquiram algumas noções de economia politica, que nos prepararemos por estudos superiores, para gozarmos das vantagens de estabelecimentos tão importantes.

O nobre deputado achou defeituoso o meu projecto, porque no 1. artigo não exigi o conhecimento da lingua franceza. Eu quiz facilitar esses estudos, quiz que os individuos que hoje por assim dizer não teem conhecimento algum, tivessem algumas noções de escripturação, de contabilidade etc., e por isto não quiz estorvar mais difficultosa a admissão desses individuos nas aulas: he a razão porque não estabeleci o estudo da lingua franceza, mas admitti a emenda.

Da maneira porque no projecto se exige o estudo das linguas franceza e ingleza, não he só para traduzir, he para fallar correctamente estes dous idiomas tão necessarios hoje em que as nossas relações com essas nações tão esclarecidas, vão de dia em dia augmentando. Quero que nos habilitemos a entrar em concurrencia com os estrangeiros, porque hoje qualquer casa estrangeira faz vir um moço do seu paiz com grandes ordenados, para poder escripturar os livros e de certo elles os não mandariam buscar se encontrassem filhos do paiz com as mesmas habilitações, e que serviriam por muito menos, mormente agora que todos receiam os estragos do cholera e da febre amarella.

Eu, senhor presidente, confiava tudo do administrador da provincia, de cuja illustração esperava melhor disposição para o bom desenvolvimento das materias contidas no projecto.

Sr. presidente, são estas as poucas reflexões que mui perfunctoriamente me foram suggeridas por esta discussão e espero dos meus honrados collegas desculpa por ter abusado da sua paciencia.

O Sr. Lacerda: — Oppõe-se a preferencia para os lugares da thesouraria, porque acarretaria essas disposições tristes consequencias; mas entende que se deve dispensar o exame, por haver necessidade de algum incentivo, que anime a concorrencia das aulas, e serem os pretendentes ja examinados nessas materias, cita alguns exemplos em apoio desta sua asserção.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Em lugar de serão preferidos, diga-se: — ficarão dispensados do exame para serem empregados nas repartições provinciaes de fazenda.—*Barros de Lacerda.*

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, he approvado o artigo com a emenda do Sr. Epaminondas e regeitadas as de mais.

Entra em discussão o art. 6.º

He approvado sem discussão.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 17 de março de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio-dia, feita a chamada, presentes 23 senhores deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta anterior.

O Sr. 1.º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de José Anacleto da Silva, sangrador, pedindo uma quota para ir a Paris aperfeiçoar-se na sua arte.—A' commissão de petições.

Idem dos empregados do cemiterio, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Idem de João Francisco Antunes, arrematante da illuminação de Olinda, pedindo a prorogação do seu contrato por mais 6 annos.—A' commissão de petições.

Idem de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Paulista, pedindo uma providencia, para que sejam conservadas as porteiras, que resguardam o cercado do seu engenho, e que foram mandadas arrancar pela repartição das obras publicas.—A' commissão de obras publicas.

He lido e julgado objecto de deliberação um projecto do Sr. Ignacio de Barros, alterando alguns dos artigos do regimento.

O Sr. Luiz Filippe justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de policia, para interpôr sobre elle o seu parecer.—Luiz Filippe. »

Depois de breve discussão de ordem sobre o destino do projecto, em que tomaram parte os Srs. I. de Barros, Antonio Cavalcanti, Silva Braga e Luiz Filippe, põe-se a votos o requerimento, que he approvado.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. presidente da provincia informações sobre o açude de Bom Jardim, cuja planta foi mandada tirar pelo engenheiro Francisco Raphael de Mello Rego.—S. R.—Gonçalves Guimarães. »

O Sr. Luiz Filippe pede ao honrado autor do requerimento explicações sobre o mesmo.

O Sr. G. Guimarães explica os motivos que o obrigaram a apresentar o requerimento, e em seguida he posto a votos e approvado.

He lido, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o projecto que fixa a força de policia para o anno seguinte, concebido pela forma seguinte, e bem assim o voto em separado do Sr. Florencio.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. A força policial para o anno financeiro de 1857 a 1858 constará de quatrocentas praças, com a organisação prescripta pelo regulamento de 2 de dezembro de 1853; podendo, em circumstancias extraordinarias, ser elevada a seiscentas.

Art. 2. Cada uma das praças de pret terá mais 140 rs. diarios sobre o soldo, que actualmente vencem.

« Art. 3. Os officiaes perceberão mensalmente mais uma gratificação addicional, a saber: de 20$ o commandante, de 15$ o major, de 12$ os capitães e de 10$ os tenentes e alferes.

« Art. 4. Os officiaes destacados terão as mesmas vantagens, que teriam, se estivessem recolhidos ao corpo.

« Art. 5. Para o curativo das praças enfermas se observará o disposto no art. 6 da lei provincial n. 259 de 11 de junho de 1850.

« Art. 6. Fica autorisado o presidente da provincia a aproveitar-se da disposição da lei geral de fixação de forças de terra de 15 de julho de 1854, que autorisa o governo a conceder á provincia o numero conveniente de recrutas para preenchimento dos corpos de policia.

« Art. 7. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 16 de março de 1857.—Antonio José de Olivera.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Florencio José Carneiro Monteiro, vencido.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. Unico. A força policial para o anno financeiro de 1857 a 1858 será de seiscentas praças, ficando derogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 17 de março de 1857.—Florencio José Carneiro Monteiro. »

O Sr. B. de Lacerda justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto de força policial vá á commissão de orçamento provincial.—Barros de Lacerda. »

O Sr. Theodoro Silva oppõe-se ao requerimento.

Encerra-se a discussão, e posto a votos o requerimento, he regeitado.

He lido e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo da provincia, que nos remetta os relatorios dos chefes das repartições e annexos, a que se refere o Sr. presidente no seu relatorio.—Barros de Lacerda. »

ORDEM DO DIA.

Entra em segunda discussão e he approvado sem discussão, o projecto n. 8 do anno passado, que iguala o ordenado do professor de latim da freguezia de S. José, ao dos professores da mesma lingua no Gymnasio.

Entra em terceira discussão o projecto n. do anno passado, que regula a aposentadoria do collector de Olinda, Salgueiro.

Os *Srs. Lacerda e Theodoro Silva* apresentam algumas considerações em sentido contrario ao projecto.

Os Srs. Castro Leão e José Pedro sustentam o projecto, offerecendo o ultimo dos mencionados senhores a seguinte emenda additiva:

« Os dous terços de que trata a lei acima citada, serão deduzidos da porcentagem calculada para o vencimento do collector no orçamento para o exercicio de 1857 a 1858.—José Pedro. »

Encerrada a discussão, fica a votação adiada na forma do regimento.

Dando a hora, levanta-se a sessão, tendo o Sr. presidente designado a ordem do dia.

Sessão ordinaria em 18 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, presentes 21 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, copia do officio em que o director geral da instrucção publica, de accordo com o conselho director, propõe a creação de 27 cadeiras de instrucção primaria.—A's commissões de instrucção publica e orçamento.

Um requerimento de Francisco Vaz Cavalcante e outros, pedindo a creação de uma nova parochia no Curato de Nossa Senhora da' Conceição da Pedra, freguezia de S. Felix do Buique.

Idem de Manoel Antonio de Jesus e outros proprietarios de padarias estabelecidos no centro desta cidade, pedindo a revogação do art. 5º da lei provincial n. 372. — A' commissão de negocios de camaras.

He lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as posturas addicionaes da camara municipal do Recife, permittindo edificar casas nos arrabaldes da cidade com 22 palmos de frente e oitões singelos, he de parecer que sejam definitivamente approvadas com a seguinte emenda, que será collocada no ultimo artigo: depois da palavra —Barreiras — acrescente-se — e Santo Amaro das Salinas.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de março de 1857. — Oliveira.—Rego Barros.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

— Não podemos reprimir a repugnancia e o pezar que sentimos ao ver uma criança, as vezes com menos de dez annos, com as algibeiras cheias de charutos, e fumando pelo meio da rua, com um desembaraço que admira; como sustentarão elles esse custoso vicio? He o que não se póde explicar senão de um modo para elles muito desfavoravel. Não he este um indicio que revele moralidade publica, mas sim que cidadãos formados nessa escola, não olharão o dever como barreira insuperavel. Quando se vê um governo dar tanta importancia, como o nosso á educação da mocidade, esforçar-se tanto para prepara-la, não he senão porque elle sabe que a educação decide muito do futuro dos homens, e que as idéas e os vicios da infancia são quasi sempre os vicios e as idéas do homem. A revolução franceza, na opinião de M. Nodier e do padre Ventura, não foi senão a applicação das idéas pagães do collegio á sociedade, de maneira que esses francezes de 89 não teriam sido tão criminosos se nas escolas as palavras dos Voltaires lhes não apagasse o sentimento religioso, se a impiedade de seus mestres lhes não fizesse descrer das penas e recompensas; he mister que os pais de familias auxiliem essa acção civilisadora do nosso governo; entregue á seus proprios recursos, elle sem o concurso poderoso dos cidadãos, poderá fazer alguma cousa, mas fará certamente muito pouco em vista do que he preciso. Os pais de familias se não conhecem o estado de moralidade de seus filhos, procurem conhece-lo, e se não ignoram, corrijam-nos. A moral publica ganhará com isso, e o governo e vossos filhos vos agradecerão.

— Parece que as reclamações que temos feito acerca de alguns abusos, vai echoando nos ouvidos de quem póde preveni-los, tanto que, segundo nos consta, algumas medidas se tem tomado, acerca das carnes verdes; se assim he, congratulamo-nos por haver de algum modo contribuido para esse melhoramento do povo. Assim fosse attendido tudo quanto temos dito.

— Hontem a noite (15), foi bastante maltratado, por um carro de aluguel, um preto que passava pela travessa do Carmo; uma pancada da lança deu com elle em terra, e o boleeiro deixou-lhe passar o carro por cima e foi seu caminho á salvo. He muito para lamentar que casos desta ordem todos os dias aqui se reproduzam. Chamamos, pois, a attenção da policia, para que não consinta que tão pouco caso se faça da vida de um homem, prohibindo essas carreiras tão rapidas que se dão por essas ruas, como se fosse um campo largo e despovoado.

— Foi engraçado o *qui-pro-quo* que se deu depois do ultimo espectaculo do Santa Isabel, em que se representou o — Judas em sabbado de alleluia —; um dos que mais applaudio o cabo José Pimenta em suas perseguições aos soldados da guarda nacional, era tambem guarda, e por infelicidade tinha a *sua liberdade* e *sua vida* na patrona de um cabo José Pimenta, mas como não teve nem um gato, nem Maricota, nem um Judas, com quem trocasse roupa e posição, o nosso Faustino ao sahir do theatro encontrou-se com o Pimenta, e não havendo ahi barril de paios, o cabo foi inexoravel e trancafiou-o.

— Ha muita queixa contra Vmc., senhor inspector do Barro Vermelho; dizem que Vmc. espanca illegal e descomedidamente a quem lhe parece, e falla-se muito do que se passou entre Vmc. e o escravo do Sr. Francisco Maria das Chagas. Queremos crer que os motivos que o levaram a dar dez duzias de bolos e a rapar a cabeça desse escravo e outras consas que nos consta e improprias da autoridade, não foram os que nos referiram, e que nos por delicadeza occultamos; queremos crer isto, para não julgarmos que uma autoridade policial serve-se de sua posição para exercer vinganças, e realisar impios desejos.

— Anda um pobre suisso á vagar por essas ruas da cidade, sem arrimo, sem amparo, ou tendo por amparo e arrimo a caridade publica e as calçadas. Ha ainda um consolo em soffrer-se, na terra natal; mas longe da patria, repousar a cabeça no chão dos outros, recostar o peito partido de saudades na pedra dura, como os corações que não se compadecem de tanto soffrer, he padecer duas vezes: pedimos ao Sr. consul da Suissa que lance suas vista para esse homem, que nos affirmam estar em seu perfeito juizo, e ser um optimo pedreiro. A caridade evangelica não distingue nações; basta ser homem para merece-la, mas ao lado da caridade, he preciso admittir o patriotismo.

— Não haverá uma postura que prohiba o emprego de cavallos de carros feridos e tão feridos como os de uma cocheira bem proxima do Carmo? Revolta ver como se obriga á puxar um carro sobre os peito profundamente chagados á dous cavallinhos magros, que para esquecerem a dor que lhe causa o peitoral, aggravando as feridas, he mister que o chicote não pare. Offerece-se assim um terrivel espectaculo ao publico, e mostra-se um perfeito conhecimento das nossas relações com os animaes. Ignorará esse senhor que tem deveres á cumprir para com os animaes, e que deve respeitar o creador na creatura?

— Recebemos um faceto requerimento assignado — *Os leitores do Diario* — em que se nos pede que aos sabbados não concluamos a *Pagina* com o —*Até amanhãa* —, mas sim com — *Até depois da manhãa*; está chistoso, está bem bom, meu senhor rigorista, gosto disso. Então he serio; entre o sabbado e a segunda-feira ha o domingo; e por isso he que quer o senhor que quebremos a nossa regularidade? Informem os que não lêem o *Diario* e

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Caruarú, 14 de março.

VI

Disse na primeira missiva que tomava a pesadissima tarefa de noticiador desta localidade, para ver se conseguiria a extincção dos abusos das autoridades e o desapparecimento dos excessos dos particulares; por certo que procurando dar publicidade aos factos que chegassem ao meu conhecimento, e da existencia dos quaes estivesse convencido. Em cumprimento, pois, a semelhante promessa, ou antes obrigação, vou contar-lhes um facto que se deu nesta villa.

O juiz municipal recusou a um louvado da curadoria, porque a louvação recahio em um individuo do qual he hoje credor por cessão e traspasso o mesmo juiz. A razão da recusa he não ter o louvado pago os debitos que por cessão e traspasso houve-os o dito juiz. Supponho que lendo-se Pereira de Carvalho, folha por folha, nelle se não encontrara semelhante arbitrio concedido ao juiz.

Qando o procedimento do juiz não he firmado em lei, degenera em arbitrio, he um abuso. Infelizmente nem sempre ha remedio prompto para reprimir certos abusos.

A saude publica caminha sem novidade, continuando de quando em quando a dar-se um ou outro caso de bexigas, que fizeram uma visita a cadeia desta villa.

Estamos sem subdelegado na villa pois o tenente Pita, que o era, foi dispensado, e não havendo supplentes nomeados, está *acephala* a subdelegacia.

A ultima feira foi mais concorrida do que as antecedentes, e os generos soffreram uma pequena baixa nos preços.

O amigo do estro luminoso pede-me encarecidamente a publicação desta producção, que no meu fraco pensar muito o *acredita*

Charo *mio*, lhe remetto,
Para sua distracção,
Esta pobre producção
Do meu éstro.

Que magoado se vê;
Com proceder *patifique*,
Do rochunchudo *cacique*,
Que nestas terras se lê
X *lopé*.

Era um dia, e nesse dia,
Por signal que sol havia,
Certo povo em romaria
A barra Cedrense ia.

Pousada tomaram todos,
Chegados que foram alli,
Era rancho ganhador,
Cacique, ema, zumbi.

Legitimo proceder,
Repulsa encontrar vi,
Era rancho ganhador
Cacique, ema, zumbi.

Não sendo necessaria
A presença delles alli,
Era rancho ganhador,
Cacique, ema, zumbi.

O repellente corou,
Ao dizer—*recuso*...—
Mostrou ser *gracatinha*,
E ter ventas de fuso.

Nesta terra
Tudo se vê,
X lopé
A insultar,
No julgar,
Sem pensar
No proceder,
Desprezando
O cumprimento
Do dever.

Sem prever
No futuro,
Que duro!...
Na vigança
Se lança
Com furor,
Para haver
Do devedor,
O dinheiro
De comprador.

Insonhavel
He razão
Patifique
Do cacique,
Que repelle
A probidade,
Acceita a
Leviandade,
Por causa da...
Commensalidade.

Até a primeira.

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 18 de março.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Ferreira do Nascimento, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, José Negrão Vilella e Antonio Caetano Tavares, ambos por jogos prohibidos.

Communicado.

A MINHA VIAGEM.

I.

Escrever e narrar uma viagem com todas as suas circumstancias, com todos os seus episodios, foi tarefa que eu nunca emprehendi.

Descrever e reproduzir os factos que maior impressão produzem no meu espirito, foi o que sempre costumei fazer, e he isso mesmo o que fazem todos os homens criados para o futuro nas lições do passado, e experimentados com destreza no *positivismo* do presente.

Viajar e correr terras desconhecidas, *por mares nunca d'antes navegados*, he o que constitue a verdadeira vida do homem, porque não ha quem duvide que a experiencia instructiva esta em toda a parte do mundo.

Praticamente fallando, a viagem ensina ao homem uma lição importante no grande livro da natureza, elle sabe, sem explicar como, aquillo mesmo que ignorava anteriormente, e que não lhe era possivel, ou demasiadamente difficil de comprehender em theoria.

Util e sobremodo vantajosa foi pois para minha viagem que fiz o anno proximo findo no vapor inglez *Thamar*, onde a ordem he maravilhosamente observada, e os costumes diversificam segundo o paiz d'onde cada passageiro he originario.

O inglez, o italiano, o russo, o portuguez, o hespanhol, o francez e assim outros subditos das de mais nações conversam alli em idioma proprio, usam de habitos differentes, distinguem-se pelas qualidades, e são caracterisados por certas especialidades, que a nossa educação não adopta, e alguma vez reprova.

Mas essa variedade de usos o que indica, se não a diversidade dos p..., que existem longe de nós, e dos quaes fazemos uma idéa imperfeita, que nos he subministrada pela leitura de livros historicos sem a duração dos sentidos, que testemunham e vivamente despertam os sentimentos da alma, segundo as impressões que o espirito docemente recebe.

Entretanto homens ha, que viajam somente por passeio, afim de buscarem o recreio em paizes de continuas distracções, ou que vão em busca de vigorar a saude em novos climas, respirando a pureza de um ar que os acolhe, e torna-lhes a vida meigamente suave.

E pois, póde-se dizer sem contraversia, que as viagens não aproveitam á todos; uns as olham com indifferença, outros com aversão; uns as encaram debaixo de um ponto de vista puramente material, outros pelo contrario as encaram sob outro aspecto, e não perdem um só momento, sem que tomem um apontamento, sem que façam uma bella reflexão, ou inspirada pela immensidade de nuvens que cobre sua cabeça, ou pela vastidão do oceano que os cerca por todos os lados, agitando-se em marulhosas vagas.

Para o nascente e para o poente, para o norte e para o sul, o homem não vê se não — céo e mar.

Esta mesma scena reproduzida aqui e alli, observada em todas as partes para onde a vista se dirige, attesta a magnificencia divina, e faz com que a consciencia proclame no coração do homem o mais incredulo — a existencia de um Creador.

Mas eu fallava na viagem, que o anno passado fiz no magnifico *Thamar*; cumpre-me pois referi-la, sem deixar todavia em olvido a barca e seu notavel aceio.

Desde os ultimos dias de fevereiro, quando o cholera-morbus maiores estragos fazia nesta cidade, que eu projectei ir ao Rio de Janeiro, logo depois que fizesse acto das materias do quarto anno de Direito, que então cursava, para dalli passar-me á nova provincia do Paraná, onde ha 22 annos completos a Providencia destinou o berço do meu nascimento.

Por duas vezes debati-me nos padecimentos d'esse horroroso flagello, e approuve ao céo conservar a minha existencia, fazendo-me ainda depois martyr de outra epidemia não menos destruidora; refiro-me as bexigas, das quaes a medicina tambem conseguio triumphar.

Neste ponto, porém, exige a gratidão que eu faça uma pausa de momento, para agradecer ao habilissimo e muito distincto medico o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, o zelo, os cuidados e a delicadeza com que tratou-me durante a enfermidade; pois certo estou de que a Deos, á elle e aos meus bons parentes, cujos nomes omitto por conhecer-lhes a modestia, devo a minha vida, e um reconhecimento que jamais se apagará do meu coração, fiel depositario de tão nobre sentimento.

Aberta a matricula no dia 1.º de março, pude conseguir o quinto lugar na ordem alphabetica, de conformidade com o art. 64, cap. 3.º dos estatutos que actualmente regem as Faculdades de Direito desta cidade e de S. Paulo, e deliberando a congregação dos Srs. lentes, que o quarto anno fosse examinado em turmas de tres, consegui fazer o meu acto no segundo dia, vindo a ser o segundo da turma.

Effectivamente teve lugar o acto as 10 horas da manhãa do dia 27 de outubro do anno preterito, e uma hora e meia depois já eu sabia do feliz resultado do meu exame, e só me restava então realisar a viagem, ou no *Thamar* que era esperado dos portos do antigo continente, ou no vapor nacional *S. Salvador*, que devia chegar do norte do imperio com incerteza de dias.

Na manhãa do dia seguinte (28) notei pelos signaes, que o telegrapho desta cidade annunciava a chegada do vapor inglez, que nesse mesmo dia devia seguir a sua viagem para o Rio de Janeiro, com escala pela provincia da Bahia; lembrando-me então do estado pouco animador do velho *S. Salvador*, e tendo viajado por differentes vezes em diversos vapores brasileiros, tomei repentinamente a feliz resolução de partir no vapor inglez, e de prompto recebi na respectiva agencia o competente bilhete de passagem; feito isto aluguei um escaler, que com segurança me conduzisse ao Lameirão, onde estava ancorado o *Thamar*, incontestavelmente o primeiro vapor dos que estão empregados no serviço da linha entre o Brasil Southampton.

Ao atracar a bordo o mar inquietava o escaler, mas eu não receiava o menor perigo, visto como a escada do vapor offerecia-me mui commoda e facil subida.

Entrei para a embarcação sem custo, e confesso que as suas grandes dimensões me causaram alguma admiração.

Levantando a ancora as 6 horas da tarde desse dia, reconheci logo a vantagem de viajar em um excellente vapor, com uma marcha extraordinariamente veloz; pois he certo que deita regularmente doze milhas por hora.

O luxo da embarcação, a decencia dos passageiros, as maneiras attenciosas do commandante, o aceio dos criados, a regularidade do serviço, a disciplina exemplar da tripolação, as lautas mesas que se apresentavam aos passageiros com variadas e exquisitas iguarias, os espaçosos camarotes com commodas dormidas ou beliches; tudo em uma palavra excedeu a minha expectativa, e bem de pressa convenci-me da injustiça com que entre outros vapores inglezes era tambem accusado o *Thamar*.

Com esta declaração exponho a verdade, e sinto profundamente não poder dizer outro tanto de alguns vapores nacionaes, por isso que viajando eu, como já disse, por varias vezes em seis vapores das carreiras do norte e sul do imperio, talvez que de alguns tenha justo motivo para acre censura.

Deixa-la-hei todatia de fazer, porquanto sou brasileiro, e tenho decidido amor pela minha patria, não devo concorrer jamais com a minha assignatura para o descredito da marinha brasileira.

Capacito-me, porém, de que em breve o governo imperial dará um impulso as companhias de vapor, e novos vasos visitarão nossas plagas.

Esta he por certo uma medida que a prudencia aconselha, o bem publico exige, e o commercio altamente reclama.

Aguardamo-la, porém, que a época he dos melhoramentos materiaes.

Ao despontar o rutilante astro no dia 30 do referido mez de outubro do anno preterito, divisava-se em pequena distancia as baixas costas da terra de Todos os Santos, bordando o horisonte.

Largou ferro o vapor as 8 horas da manhãa, e começou então a atmosphera a toldar-se com um aguaceiro tão importuno, que quasi priva-me do prazer de passeiar em terra.

Felizmente e como por encanto as nuvens negras dissiparam-se, e duas horas depois o tempo convidava os passageiros a desembarcarem.

Resolvi-me então a deixar por momentos o vapor, e com mais tres passageiros, meus collegas de academia, que comigo aqui embarcaram; subi em uma cadeirinha a ingreme ladeira da Misericordia, e com elles dirigi-me ao passeio publico, onde não respirava mais o enjoativo carvão de pedra, e sim o delicioso perfume de aromaticas flores alli semeadas com gosto e symetria, sem que com tudo a força da arte destrua a belleza da natureza.

Curto foi o meu passeio, regressei para bordo, e depois de 8 horas de demora o vapor movia as rodas com prodigiosa rapidez, e levando o rumo do Rio de Janeiro despedia dos fumegantes tubos densas nuvens de escura fumaça.

A montanhosa cidade da Bahia voltava as costas, e seus culminantes edificios perderam-se logo de vista.

No dia 2 de novembro ao meio dia em ponto o *Thamar* dava a sua viagem por concluida, e ancorava por traz das ilhas das Enxadas (dentro da vasta e linda bahia), donde desembarcaram cerca de 200 passageiros.

A viagem foi divertida e magnifica, pois que não excedeu de quatro dias e dezoito horas.

He impossivel viajar-se com mais presteza!

Não fica, porém, aqui a minha viagem; ia com destino ao Paraná, e era forçoso proseguir no intuito de beijar as mãos de meus progenitores, e de abraçar os parentes e amigos.

E de facto, tendo eu noticia de que o vapor *Catharinense* da linha intermediaria entre Santa Catharina e o Rio de Janeiro, havia sahido desse porto na vespera da minha chegada, resolvi-me por força das circumstancias a partir d'ahi em uma barca ingleza conhecida pelo nome de *Arthur Pardew*; o que realmente cumpri no dia 5 do mesmo mez por volta de 9 horas da manhãa, e depois de um tratamento que não he estranho ás pessoas, que teem viajado em navios de vela, (principalmente inglezes) cheguei em Paranaguá no dia 8 com uma viagem de 3 dias e seis horas.

Assim, pois, completei a minha viagem em onze dias, o que he singular, tanto mais porque pareciame incrivel faze-la em menos de 15 dias.

Proseguirei na segunda parte, e então occupar-me-hei com a minha chegada ao Paraná, e farei uma breve descripção da cidade de Paranaguá.

Recife 12 de março de 1857.

F. Ferreira Corrêa.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Quando suppunha passar o resto dos dias, que a Providencia Divina me aprouvesse conceder, tranquillo, e fora do campo das descompostas e invectivas, porque cansado das lutas politicas em que me envolveram, e bastante adoentado de enfermidades adquiridas no serviço da igreja, vivo silencioso, cuidando somente em reger a freguezia, que me foi confiada; he quando o genio do mal, um ente, que vive para servir de azorrague, e que, ambicionando a pequena posição de seu desaffecto, solicito procura injuria-lo, apresentando-o ao publico como um malvado, usurpador de suas ovelhas, se apresenta no « Liberal Pernambucano » de hontem cavilosamente injuriando-me, da maneira mais desabrida.

Srs. redactores, he forçoso confessar, que ao principio, lendo esse promontorio de injurias, concebi o proposito de nada responder, entregando ao desprezo como sempre tenho feito a seu autor; mas reflexionando melhor, vendo que minha honra he infamada injustamente, e que o silencio em taes casos podia ser tomado, pelos que me não conhecem de perto, por—qui tacit consentire videtur—julguei de meu rigoroso dever dar um formal desmentido a esse caluminador, como o faço.

A tabella dos direitos parochiaes, que rege esta freguezia, he a que se observa em todas as demais freguezias da diocese, e por ella cobro 4$060 rs. nos enterros dos adultos, e 3$060 rs. nos dos parvulos, segundo a especificação seguinte: —nos de adultos, encommendação—960 rs., missa parochial—800 rs., cera 1$000 rs., fabrica—100 rs., sacristão com assistencia de cruz—400 rs., cera do mesmo—500 rs.— Rs. 4$060; e nos de parvulos—encommendação—960 rs., cera—1$000 rs., fabrica—200 rs., sacristão com cruz—400 rs., cera do mesmo—500 rs. Somma 3$060 rs.

O art. 1º § 8 da referida tabella diz: encommendação de adultos e parvulos 2$560 rs.—Diz mais a tabella no § 21 das disposições geraes—Deve continuar-se a dar cera ao parocho, ao clero nos officios de defuntos, enterros e mais funcções em que se costuma a dar, alem dos emolumentos marcados para as mesmas funcções do modo que sempre se tem praticado, sendo a cera do parocho dobrada, e tendo sido cobrada no valor de 1$000 rs., desde que tomei conta desta *freguezia*, por assim achar-se estabelecido, e a do sacristão singela, com o valor de 500 rs. na mesma conformidade, juntando-se o valor da cera do parocho, e o da do sacristão a cada uma das sommas declaradas, prefaz 4$060 rs. nos enterros dos defuntos, e 3$060 rs. nos de parvulos.—A' vista disto, fica claramente demonstrada a escandalosa aleivosia desse meu gratuito inimigo, e como esta, são todas as mais que contem aquelle libello infamatorio, como continuo a demonstrar.

A mesma tabella me faz recebedor da meia fabrica para ser applicada a despezas miudas da sacristia e compra de livros para lançamento dos assentos de baptismos, obitos e casamentos, o que tem sido por mim cumprido, sem que deixasse de satisfazer qualquer requisição a respeito, achando-se sempre a sacristia provida do necessario; convindo declarar que montando a muito pouco o que se arrecada de meia fabrica, attenta a pobreza desta freguezia, como não ha quem o ignore, e ninguem melhor o sabe do que a irmandade da Paz, esta passando a cobrar o valor das esmolas das sepulturas, tomou a seu cuidado fazer taes despezas, ficando eu d'então até agora obrigado as do archivo e outras supervenientes, estando o archivo provido de livros, limpamente escripturados, como ha bem pouco tempo vio o Rvm. Sr. visitador da provincia, quando esteve de visita nesta freguezia, e assim os considerou.

Recebo tambem 800 rs. de missa parochial para celebrar, ou mandar celebrar pelos parochianos, o que tenho cumprido, lutando sempre com o inconveniente de não achar quem as queira celebrar com essa esmola, por acharem-na diminuta. O Rvd. administrador da Boa-Viagem Lourenço Lopes de Carvalho, sendo instado por differentes vezes por mim, não pude conseguir delle celebrar as que lhe offereci. O mesmo aconteceu com o Rvd. Joaquim Mauricio Wanderley, que ha pouco se retirou desta freguezia, e com o Rvm. Sr. padre mestre Fr. Lino do Monte Carmello, ponderando-me achar-se ainda occupado com tenções de missas que outrem lhe dera, e em uma das entrevistas que tive ultimamente com o Rvd. Sr. Luiz Barbosa, ha pouco chegado nesta freguezia, fazendo-lhe igual offerecimento, disse-me que estava embaraçado com muitas missas.

O Rvd. coadjuctor desta freguezia, que não deve ignorar de tudo quanto levo dito, e á quem ha pouco dei uma porção de missas para celebrar pelos freguezes fallecidos, deve necessariamente tambem achar-se abarbado com missas; porque, alem das que de momento lhe apparecem, he elle quem actualmente celebra todas as missas das almas da Imberibeira, as quaes lhe devem absorver os dias uteis da semana, acrescendo ser elle capellão das irmandades do Santissimo e da Paz. E portanto fica tambem demonstrada a injustiça dessa falsa accusação. Como parocho devo sustentar os direitos de meus successores, ainda com prejuizo meu, e jámais deixarei de exigir a missa parochial, e faze-la celebrar opportunamente.

Quanto ao pretendido impedimento physico perpetuo, em que a força e estupidamente me quer considerar esse gratuito e rancoroso inimigo, direi que as minhas enfermidades tendo-me impossibilitado somente de estar de pé por algum tempo, e de montar a cavallo, pela fraqueza de uma das pernas, tenho deixado de celebrar missa por algum tempo, e não por cinco annos, celebrando em meu lugar o meu coadjuctor, como lhe compre em virtude de sua provisão, e porque o gratifico com 150$000 rs., alem de outras vantagens que lhe dou, para fazer o serviço que me competia fazer da administração dos Sacramentos.

Srs. redactores, já me achando fatigado, não me occuparei com analysar mais as falsidades desse meu ingrato inimigo, pois que he elle bem conhecido pelos seus feitos, e porque dando-lhe um formal desmentido, fica-me entretanto o sentimento de comiseração de ser elle tão leviano.

Protesto não responder a quantas producções dessa ordem elle apresentar, salvo se tirar a mascara e morder-me de frente.

Sou seu velho assignante

O vigario *João Antonio Torres.*

Afogados 19 de março de 1857.

Publicação a pedido.

Para conhecimento do publico e cabal resposta aos annuncios publicados neste Diario em os ns 63 e 64 de 18 e 19 do corrente, se faz a publicação da certidão que se segue: o publico sensato que aprecie e veja quem he o devedor.

Maximiano Francisco Duarte cavalleiro da ordem de Christo, major reformado do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio do Recife, e escrivão vitalicio do juizo especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico, a vista dos autos de execução sentença em que he exequentes Miguel Joaquim da Costa & Companhia, e executados José Joaquim Pereira de Mello e outros, ser o theor da lettra pedido por certidão da forma, modo e maneira seguinte:

Pernambuco 14 de abril de 1855.—Rs. 325$000.—Aos tres mezes precisos pagará vossa mercê por esta minha unica via de letra, a mim ou a minha ordem a quantia 325$ em moeda legal, valor de mim recebido em cedulas, e no dia do vencimento fará como costuma prompto pagamento, onde lhe fôr esta apresentada, e não o fazendo pagrá o joro de um e meio por cento ao mez, até que eu queira esperar.—Ao Sr. José Joaquim Pereira de Mello.—Luiz

MUTILADO

ILEGÍVEL

Antonio Annes Jacome.—Aceito, José Joaquim Pereira de Mello.—Antonio Annes Jacome Pires.—Estava o sello das armas imperiaes com a verba do theor seguinte: — N. 73.—Pagou 200 rs. — Recife 14 de abril de 1855.—Carvalho.— Limoeiro. — E mais se não continha em dita lettra, aqui bem e fielmente copiada do proprio original, ao qual me reporto, e a presente vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim dito escrivão no principio desta declarado, subscripta e assignada, conferida e concertada na forma do estylo.

Cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 19 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso senhor Jesus Christo de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei.—Duarte.

Em fé de verdade.—Maximiano Francisco Duarte.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—310 por libra.
Cambio sobre Londres — 27 3/4 60 d/v. 27 7/8 90 d/v.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13	374:512$364
Idem do dia 19	41:222$126
	415:764$490

Descarregam hoje 20 de março:
Barca ingleza—Conheath—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Barca ingleza—Cambria—carvão.
Brigue inglez—Melina—bacalhao.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Hiate americano—Flyng Eale—farinha, banha e chá.
Brigue sardo—Maria Elisa—ladrilho de marmore.
Hiate portuguez—S. Manoel I—diversos generos.
Brigue portuguez—Laia III—pipas vasias, batatas e cebolas.
Brigue portuguez — Bom Successo — barricas com sardinhas.
Barca brasileira—Amelia—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	70:039$804
Idem do dia 19	4:117$648
	74:246$952

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18	5:418$506
Idem do dia 19	152$220
	5:570$726

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE MARÇO DE 1857.

Exportacao.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 72 couros, 320 saccos assucar.
Liverpool—Brigue inglez «Spray», diversos carregadores, 1,600 saccos assucar.
Porto—Barca portugueza «Bracharensen», diversos carregadores, 24 cascos gomma, 200 ditos e 100 barricas assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Lancastria», N. O. Bieber & Companhia, 100 barricas assucar.
Kanso—Brigue sueco «Juno», N. O. Bieber & Companhia, 600 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Barca ingleza «Conheath», Isaac, Curio & Companhia, 30 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	29:439$944
Idem do dia 19	974$354
	30:414$298

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	46:569$814
Idem do dia 19	3:496$628
	50:066$442

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Lisboa—22 dias, brigue portuguez «Laia III», de 281 toneladas, capitão José Januario da Costa, equipagem 17, carga vinho e mais generos; a Francisco Severiano Rabello & Filhos. Pertence ao porto de Lisboa. Passageiros. D. Joaquina Gonçalves Torres Costa, Eduardo Marques, Manoel Rodrigues, Manoel Pereira.

Lisboa—26 dias, brigue «Bom Successo», de 195 toneladas, capitão Carlos José Monteiro Carneiro, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos. Pertence ao porto de Lisboa. Passageiro, João Carlos de Oliveira Soares.

Terra Nova—22 dias, barca ingleza «Oberon», de 379 toneladas, capitão H. Pearce, equipagem 14, carga 2,600 barricas com bacalhao; a James Crabtree & Companhia. Pertence a Liverpool. Passageiro, Eduardo Renny.

Buenos-Ayres—35 dias, barca ingleza «Londres», de 239 toneladas, capitão Wm. Shermen, equipagem 11, carga couros e mais generos; ao capitão. Veio com agua aberta. Seu destino he para Londres Pertence a Londres.

Bahia—10 dias, brigue escuna de guerra inglez «Spray», commandante Alfre Lucraft

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Brigue inglez «Rosalie», capitão Henry Potter, carga assucar e algodão.
Canal—Barca ingleza «Stella», capitão James Royd, carga assucar.

Editaes.

— Tendo esta repartição, em consequencia de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, de fazer a encommenda e compra de 4 a 5,000 barricas de bom cemento vindas da Europa, para as obras do melhoramento do porto, entregues 2,500 até o fim de junho proximo e o restante dentro das épochas que convencionar-se, convida o Illm. Sr. inspector a quem possa convir um contrato a semelhante respeito a apresentar nesta secretaria a sua proposta em carta fechada até o dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, em que effectuar-se-ha o mesmo contrato.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 11 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

O cidadão João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio, da cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Francisco Xavier da Fonseca Coutinho me fez a petição da seguinte maneira:

Diz Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, que quer fazer citar a Manoel José Freire de Andrade, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citado, pagar ao supplicante a quantia de 557$522 rs., importancia de duas notas promissorias que se acham vencidas, e mais os juros que se contarem até real embolso, e as custas, e porque o supplicado se acha ausente, em parte não sabida, requer o supplicante a V. S. se digne de o mandar citar por editos por espaço de 10 dias, visto a urgencia, pois que o supplicante tem de propor a acção competente pelo juizo do commercio dentro de 15 dias, justificando o supplicante previamente a ausencia do supplicado: nestes termos pede a V. S. o admitta a justificação requerida para ser citado o supplicado, sob pena de revelia.—Pede ao Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do segundo districto lhe defira.—E R. Mc.—Fonseca.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho da maneira seguinte:

Justifique. Segundo districto da freguezia do Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife 10 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual o supplicante produzio suas testemunhas, e em vista de seus depoimentos dei a minha sentença da forma e maneira seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. 4 a fls. 5, pelo que se deve passar carta de editos na forma requerida, sendo as custas pagas pelo justificante. Recife 11 de março de 1857.—João Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente carta com o prazo de 10 dias, pelo theor da qual se chama, cita, e hei por citado ao supplicado ausente Manoel José Freire de Andrade para todo o expendido na petição supra aqui transcripta, para que o mesmo ausente compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo o dito prazo, afim de conciliar-se com o supplicante sobre o que declara o mesmo em sua petição com a pena de revelia. Pelo que a toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos do supplicado peço o façam sciente do que acima fica dito. O porteiro dos auditorios desta cidade affixara' e publicara' o presente no lugar do costume, e sera' tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 11 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial de commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Manoel Pereira Caldas, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Manoel Pereira Caldas, quer fazer citar a Manoel José Freire de Andrade morador e estabelecido com taberna na rua direita desta cidade para na primeira audiencia deste juizo vir assignar os dez dias da lei a nota promissoria junta da quantia de 389$025, a qual tendo sido passada a 4 de agosto do anno passado a prazo de 148 dias se acha vencida. Requer a V. Exc. digne-se de o mandar citar com a pena de revelia, sendo afinal condemnado no principal juros, e custas quando não allegue e prove embargos que o relevem.

Pede a V. Exc. assim defira.—E R. M.—Joaquim José da Fonseca.

Nada mais se continha em dita petição aqui transcripta a qual sendo-me apresentada dei o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida, cite-se. Recife 3 de março de 1857.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto, em virtude do qual teve a distribuição do theor seguinte: A. Bandeira, Oliveira.

Nada mais se continha em dita distribuição aqui transcripta, depois da qual me fez o supplicante a replica do theor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito.—O supplicante Manoel Pereira Caldas, expõe a V. Exc. que o seu devedor Manoel José Freire de Andrade, se ausentou desta cidade para lugar não sabido, pelo que, não podendo ser citado pelo official de justiça, requer a V. Exc. se digne permittir que a citação seja por editos, justificada previamente a ausencia, e incerteza do lugar.—E R. M.—Joaquim José da Fonseca.

Nada mais se continha em dita replica aqui transcripta e sendo-me a mesma apresentada, dei o meu despacho do theor seguinte: Sim. Recife 5 de março de 1857.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto em virtude do qual passou o supplicante, a justificar com tres testemunhas a auzencia do supplicado, depois do que preparando o escrivão os autos os fez sellar, cuja verba he do sello e do theor seguinte: Estavam imprimidas as armas nacionaes, n. 112, 560. Pagou 580 reis. Recife 11 de março de 1856.—Carvalho. Callaça,

Nada mais se continha em dita verba de sello aqui transcripta depois do que o escrivão fez-me os autos conclusos e nelles dei e proferi a minha sentença do theor seguinte: A vista da inquirição de folhas 6, hei por justificada a auzencia de Manoel José Freire de Andrade, em lugar não sabido, pelo que mando que seja citado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias, findo o qual e sendo havido por citado o auzente se lhe nomeara' curador para com este correr a causa os seus devidos termos. Recife 11 de março de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de editos em o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama e intima, e hei por intimado, ao supplicado devedor auzente acima declarado de todo o conteudo na petição, e replica acima transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parente ou amigos do supplicado o podera' fazer sciente do que acima fica exposto: e o porteiro do juizo affixara' a presente no lugar de costume, e sera' publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife ao 16 de março de 1857. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, faço publico que no dia 23 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, se effectuara' a compra de zinco em lenções grandes, para provimento do almoxarifado, em vista de propostas apresentadas até a indicada hora, nas quaes somente se deve declarar o menor preço, porque se pretenda vender esse objecto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 16 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Por esta subdelegacia foi mandado recolher em deposito hontem a tarde um cavallo com cangalha que andava vagando sem conductor pela rua da Praia de Santa Rita, ao lado do estabelecimento do tenente-coronel Franca: quem for seu dono, prove-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 14 de março de 1857.—Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto; incorrendo na pena e disposições do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de discontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não podera ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Avisa-se aos devedores do imposto de decimas do bairro de Santo Antonio, no qual se comprehende tambem a freguezia de S. José, relativamente aos annos de 1833 a 1852, que a relação de suas dividas ja veio remettida para juizo, mas que, antes de qualquer procedimento judicial dase-lhes o prazo de 30 dias para pagamento espontaneo de seus debitos, sem dependencia de nenhuma despeza de custas, para o que poderão procurar as guias em casa do abaixo assignado, na rua Nova n. 44, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 3 horas da tarde. Recife 11 de março de 1857. — Cypriano Fenelon G. Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial.

--- Tendo o conselho de Administração Naval no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, não so de contratar o fornecimento de carne verde, pão, bolacha, aguardente, azeite doce de Lisbôa, café, assucar, arroz, vinagre, carne secca, bacalhão farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho, azeite de carrapato, vellas stiarinas, e ditas de carnauba, para os navios da armada, barca de excavação, enfermaria de marinha, praças do arsenal de marinha, e africanos livres, ahi existentes, mas tambem de fazer a compra de 13 bonetes com chapa, 136 ditos sem ellas, 38 calças de panno azul, 234 ditas de brim branco, 56 calças de algodão azul, 219 camisas de brim branco, 9 ditas de algodão azul, 11 cobertores de lãa, 11 capotes de panno, 178 lenços de seda preta para gravatas, 38 fardas de panno azul, 13 ditas de brim branco, 11 moxilas, 24 pares de polainas, e 123 ditos de sapatos, tudo compondo fardamento das praças embarcadas nos referidos navios; manda convidar a quem convenha aquelle contrato, bem como a venda destes objectos, o apresentar a sua proposta no indicado dia, no qual se devera fazer menção unicamente do menor preço, porque se pretenda fornecer ou vender o genero, sendo que depois do passada a hora, igualmente indicada, não sera recebida mais nenhuma.

Sala do conselho de administração naval de Pernambuco 12 de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 3 do corrente, referindo-se a contida no aviso imperial de 17 de fevereiro ultimo, manda dar publicidade as traducções de avisos, annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes na Europa e nos Estados Unidos da America.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.
Aviso aos navegantes.
N. 29.
Estados Unidos da America.

A commissão directora de pharoes nos Estados-Unidos, acaba de fazer publico o seguinte:

Boia no baixo Cros Ledege, na bahia Delaware.

Uma boia (nun) da terceira classe, pintada de encarnado, foi collocada em sete pés d'agua para indicar a fundação do pharol sobre este baixo.

A fundação demora ao NNE. distante 15 jardas.

A embarcação pharol Ledge demora ao SSO.

A boia Ledge demora ao S. por O. 1/2 O. distante 3/4 milha.

Pharol sobre a ilha Chandeleur, na costa da Lousiana.

O novo pharol sobre a ilha Chandeleur esta' concluido, e sera' aceso no dia 15 de agosto.

Esta' situado na extremidade do norte da ilha, proximo ao local da anterior casa de pharol, e apresentara' uma luz branca fixa por meio de uma lentilha da quarta ordem.

A torre he branca e tem 50 pes de altura.

A luz deve ser visivel na distancia de 13 milhas nauticas.

Póde obter-se um ancoradouro seguro em 4 braças, durante temporaes de leste, por sotavento desta luz, costeando a terra do norte e leste da ilha, naquelle fundo d'agua em volta para o O. e S. ate que a luz demore ao NE. como em distancia de duas milhas.

A luz de «Ship Island» he visivel deste ancoradouro, demorando a luz dailha de Chandeleur quasi NO. (magnetico) distante 17 milhas.

Por ordem de suas senhorias, assignado — John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado, Londres setembro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado. Folhas n. 6. America do Norte n. 269, e mappa geral das Indias Occidentaes n. 392 d. NO. folha; assim como a lista de pharoes.

TRADUCÇAO.
Aviso aos navegantes.
N. 27.
MEDITERRANEO.

Luzes nos Dardanellos no cabo Hellas e Gallipoli.

Acaba de receber-se do capitão Spratt R. N. C. B., commandante da embarcação exploradora de S. M. Medina de Constantinopla um despacho telegraphico, datado de hontem, participando que em virtude de ordens do vice-almirante lord Lyons G. C. B., etc., as seguintes luzes se acham permanentemente estabelecidas em operação nas Dardanellos, a saber:

1.º Uma luz revolvente de côr natural eclipsada uma vez em cada minuto, sobre o cabo Hellas, formando a ponta do norte da entrada do archipelago.

2.º Uma luz revolvente de côr natural e eclipsada duas vezes em cada minuto, ou uma vez em cada meio minuto, na ponta do oeste de Gallipoli, em lugar da que esta' na ponta de leste daquelle cabo.

As demais particularidades, logo que recebidas sejam, serão publicadas para o futuro, a respeito dessas luzes, segundo se julgar necessario para conhecimento das navegantes.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado.—John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 4 de setembro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: mar do Mediterraneo n. 2158; Archipelago mappa indice n. 1650; Archipelago, folhas 4, n. 1654; entrada para os Dardanellos, n. 1608; mar de Marmora n. 224; instrucções para navegar para os Dardanellos e Bosphoro, e livro de pharoes do Mediterraneo para 1856.

— De ordem do Illm. Sr. director do arsenal de guerra desta provincia, se faz publico, que se ausentou hontem, tendo sahido com licença, o africano livre de nome Jorge, que se achava ao serviço do mesmo arsenal; o referido africano, tem os seguintes signaes: cor preta, idade 17 para 18 annos, nas faces tem diversas cicatrizes de golpes proprios da terra; assim como em ambos os peitos, está vestido de calça de algodão azul presa por uma correia a cintura, e camisa de algodãozinho branco americano com collarinho de ganga escarlate, guarnecido de duas ordens de fita branca, da largura de quatro linhas cada uma, e só acode pelo nome de Zazo: Roga-se portanto a todas autoridades policiaes, e a qualquer pessoa, a captura do mencionado africano, e entrega delle no referido arsenal, onde será gratificado.

Arsenal de guerra de Pernambuco 19 de março de 1857. O escripturario interino, Antonio Francisco de Souza Magalhães.

— A camara municipal do Recife, manda publicar, a fim de que seja observada, a postura addicional, abaixo trancripta, approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, prohibindo o trafico de se lavarem e prepararem forçuras dentro da cidade.

Paço da câmara municipal do Recife em sessão ordinaria de 18 de março de 1857.---Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.- -Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Postura addicional.

Artigo unico. Fica prohibido as forçureiras, ou qualquer pessoa que usar deste trafico, o lavar e preparar as forçuras, dentro da cidade, sendo-lhes somente permittido faze-lo nas immediações do matadouro, e na rua Imperial, ao Sul da fabrica de sabão: os contraventores soffrerão dez mil reis de multa, na reincidencia, oito dias de prisão.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 11 de março de 1857. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. Francisco Luiz Maciel Vianna, Joaquim Monteiro da França, Antonio Valentim da Silva Barroca, Gustavo José do Rego, Rodolpho João Barata de Almeida, Simplicio José de Mello. Approvo temporariamente.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de março de 1857.—S. de Macedo.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

— A pessoa que annunciou precisar de 500$000 a juros sob hypotheca em um escravo de 28 annos, sendo que ainda precise, dirija-se a rua Bella, sobrado novo junto a maré, que achara com quem tratar.

THEATRO DE Santa Isabel

SABBADO, 21 DE MARÇO.
Nona recita da assignatura.

Representar-se-ha o drama de grande espectaculo em 5 actos

OS SETE INFANTES DE LARA.

João Caetano fara' a parte de Gonçalo, por elle creada e executada.

Dara' fim ao divertimento a graciosa comedia em 1 acto

O JUDAS EM SABBADO DE ALELUIA.

Os bilhetes de platéa e quarta ordem estarão a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

DOMINGO, 22 DE MARÇO.
Decima recita da assignatura.

Representar-se-ha o drama de grande espectaculo em 5 actos

OS SETE INFANTES DE LARA.

João Caetano fara' a parte de Gonçalo, por elle creada.

Terminara' o espectaculo a jacosa comedia em 1 acto

O CHAPEO DO RELOJOEIRO

Os bilhetes de platéa e quarta ordem estarão a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho Tamega; para o resto da carga e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, tratase com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

Para o Rio Grande do Sul

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio de Janeiro

O patacho brasileiro Esperança segue para o Rio de Janeiro nestes 8 dias; tem prompto dous terços de seu carregamento prompto, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para Lisboa sahirá com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez Laia III; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão na praça.

PARA O ASSU'

segue na presente semana o hiate Exhalação, para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA

de vapores francezes do

Havre.

Espera-se da Europa o vapor francez BARCELONA, capitão Lemarié, o qual, depois de pequena demora, seguirá para o Rio, com escala pela Bahia: para frete e passageiros, na rua do Trapiche n. 11.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor MEDWAY, commandante Parkers, o qual depois da demora dos costume seguira' para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA, acha-se a' carga para Tamandaré, Barra Grande e Maceió, para onde sahira' as 3 horas da tarde de 24 do corrente: recebe tambem passageiros, proporcionando-lhes optimos commodos; a carga sera' recebida até ao meio dia antecedente, e ao da sahida fechado no expediente.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para a Bahia.

Pretende sahir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, tem prompto dous terços de seu carregamento, para o restante, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

RIO de Janeiro.

Segue nestes dias o palhabote Piedade, ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões

— F. Souvage, estando a retirar-se para a Europa, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da casa do sua residencia, consistindo em riquissimos sofás, consollos, cadeiras tanto usuaes de braços, como de balanço, mesas de meio de sala, e diversas outras, espelhos, quadros historicos e de phantasia, enfeites de porcelana, esteiras de alcatifas de sala, 1 esplendido piano, relogios de cima de mesa, estante para musica e para livros, guarda-roupas, um bello guarda vestidos cercado de espelhos, aparador, toucadores, mesas de jantar clastica, ditas para alcovas, commodas, almarios, marquezas, leitos diversos de madeira, e de ferro, camas de vento, lavatorios, cabides, apparelhos de porcelana para mesa, e sobre-mesa, para cha e café, diversos crystaes de gosto, bandejas; galheteiros, garrafas e facas, colheres, espingardas, pistolas, trem de cozinha, utencilios de jardim, e, além de um lindo carro de 4 rodas, um cabriolet com arreios, selins, cavallos etc., innumeros outros artigos para melhor arranjo de qualquer casa: sexta-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio do Sr. Carneiro, estrada novamente concertada no Manguinho, defronte da casa nova do Sr. Teixeira Bastos.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 600 barricas com cemento, um pouco avariado, proprio para entulho de alicerces de caes, casas, etc., com lotes a vontade dos compradores: e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto que, não ha limite de preço algum: sexta-feira 20 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. J. Keller & C., por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul hamburguez, ou de seu chanceller, de CCCP n. 6, 115 caixas com velas de composição, avariadas abordo do navio hamburguez, «Gohanne,» capitão J. Von Bostel, na sua recente viagem de Hamburgo para este porto: sabbado 21 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem dos Srs. Guimarães & Alcoforado, rua do Amorim.

--- O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 15 caixas de velas de composição com toque de avaria, desembarcadas ultimente do navio Johamm, as quaes serão vendidas em lotes, a vontade dos compradores: sexta-feira 23 do corrente as 11 horas da manhãa, na porta da alfandega.

Avisos Diversos.

—O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, agradece aos amigos de seu tio o Dr. Manoel Caetano Soares, as honras funebres que se dignaram fazer-lhe; e protesta eterna gratidão por tão solemne prova de amizade com que o Illm. Sr. Manoel Figueiroa de Farias quiz honrar as cinzas de seu amigo.

--- José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista n. 2, esquina da rua do Hospicio, e ahi tem aberto um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGUA FRANCEZA: as pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a individual residencia, de manhãa até as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França, como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozelas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jaar com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc.; preço 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes, contém o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Daguerreotypo.
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4,
3º andar.

— Porque razão, senhores typographos, não correspondeis ao reclamo que de vós exigi, em cumprimento da vossa solemne promessa, de que não desampararieis a minha empreza, na publicação do — DESPERTADOR COMMERCIAL DO NORTE? Hoje ja tem sido geralmente acolhido pelos meus benignos assignantes o accrescimo que lhes pedi para poder realisar a publicação do meu referido diario; grato em extremo ao Illm. Sr. Manoel Figueirôa de Faria, proprietario do *Diario de Pernambuco*, e a algumas distinctas pessoas, que se tem prestado e promettem não desamparar-me, attentas as minhas circumstancias, posso affirmar-vos, que ja tendo obtido perto de mil assignantes a 3$000 reis por trimestre, tendo tres prelos e superabundantes typos distribuidos, só resta que me acrediteis, que não deixarei de cumprir os meus deveres, satisfazendo-vos o que então vos dever, e que por isso convém de vossa parte: primeiro, que sejais assiduos nos trabalhos; segundo, que deveis manter a harmonia tão necessaria entre todos os empregados de taes estabelecimentos, e que sem seis typographos intelligentes e peritos, o meu diario não podera' continuar sem interrupção. Convem mais que vos affirme, que depois da publicação do referido diario, vereis a differença que havera' no meu estabelecimento, pois que pretendo muda-lo para a rua da Praia, onde se manifestara' em grande escala, e então requintarão os trabalhos e tereis completa garantia e melhores vantagens.

--- Precisa-se de um moleque activo, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 18.

--- Acham-se nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, dous pardinhos menores, vindos da Parahiba como escravos, um de nome Antonio de 12 a 16 annos de idade, e o outro de nome Manoel, de 12 a 14 annos; os quaes tem carta de liberdade na provincia da Parahiba, onde corre litigio sua liberdade. Ninguem os compre, pois arrisca-se a perder o dinheiro, quem o fizer, visto que a carta he regular e legitima.

--- Quem annunciou no Diario de hontem que a pessoa que propõe-se a ensinar a lingua nacional, e franceza, declare sua residencia e nome, pode dirigir-se a travessa de S. José, segundo andar, que achara com quem tratar.

Deseja-se alugar um sitio perto da praça, que tenha as seguintes commodidades: casa de vivenda boa, preferindo-se sobrado, baixa para capim, para um a dous cavallos, cocheira, arvores de fructo: quem o tiver com estas circumstancias, annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Pergunta-se aos influentes da irmandade de S. José da Agonia, se appareceu o frontal sumido, e no caso de negativa, quem o responsavel por semelhante estravio? —O vigia.

Loteria DA provincia.

Corre terça-feira 24 de março.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes da quarta parte da setima loteria da matriz da Boa-Vista, nas lojas do costume; os quaes não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento da lei. Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira, de pouca familia, de uma mulher que engomme com perfeição, paga-se bem, agradando: a tratar na rua do Torres n. 38, segundo andar.

--- Uma pessoa habilitada se presta a ensinar em algum engenho primeiras lettras e alguns preparatorios: na rua da Madre de Deos, botica do Sr. Bravo, se dirá quem he.

--- Vende-se o deposito da rua de Hortas n. 16 por preço mui rasoavel: a tratar no mesmo.

--- Pedro Antonio de Carvalho Baiano, retira-se para fóra da provincia: a tratar de negocios que lhe dizem respeito.

--- A pessoa dotada de verdadeiros sentimentos religiosos, que quizer possuir tres ricas imagens de pedras, Nossa Senhora, Minino Deos e San José, queira apparecer na rua do Crespo n. 16 B, que ahi as achara.

--- Precisa-se de 600$ a premio, fazendo-se hypotheca em um sitio com casa de pedra e cal no lugar dos Remedios, e tambem se faz negocio por venda ou renda: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio para tratar.

--- Trocam-se as chaves de uma boa casa terrea na rua das Aguas-Verdes, e que seu aluguel não he muito caro, por outra, ou um sobradinho de um andar, que seu aluguel não exceda de dez a doze mil reis, nas ruas seguintes: rua de Hortas, de Santa Thereza, Camboa do Carmo, rua das Larangeiras, das Cruzes, pateo do Hospital, e rua da Roda, adverte-se que só se troca por casa que não esteja muito porca, ou estragada: quem quizer fazer esta troca, dirija-se ou a rua do Livramento n. 32, ou a rua do Padre Floriano n. 21 segundo andar.

--- O abaixo assignado, faz publico que acabou com a sua taberna que tinha na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella, desde o dia 5 de janeiro de 1857, tendo pago todos os direitos que incorria a dita taberna, em dezembro de 1856, como provo com o conhecimento da differente repartição.— João José do Rego.

--- Pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas do povo, que peguem o escravo João por alcunha mulatinho, he pedreiro, caiador e calçador de ruas, trabalhava com o mestre Magericão, no beiço superior, debaixo dos cabellos, tem nos cantos, dous signaes grandes, de um lado buscando o queixo tem outro, cabellos carapinhados, pés chatos; o qual fugio a 7 do corrente: quem o pegar leve-o a Soledade n. 42, que se recompensará; protesta-se contra quem lhe der agasalho.

— Arrenda-se o engenho Cajabussu', sito na freguezia do Cabo, e pertencente ao mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba, e móe com agua: a tratar no mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda, com Fr. Galdino de Santa Ignez.

--- Roteiro dos collectores; resta um pequeno numero desta importante obra: na rua da Cadeia do Recife n. 36.

--- Precisa-se de uma ama para tratar de um menino que tem mais de anno; no pateo do Terço n. 4.

— Amaro Theot Castor Brasil quer fallar a Julião Carlos Wanderley, natural do Assu', e por isso pede-lhe que annuncie a sua morada, ou dirija-se ao palacio do bispo em Olinda.

--- No terceiro andar do sobrado n. 9 da rua do Cabuga, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

— Antonio Dias de Brito retira-se para fóra do imperio.

--- Precisa-se de dous refinadores, e paga-se bem: na rua Imperial, defronte da fabrica de sabão n. 173

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Crespo n. 9, deposito de velas.

AVISO IMPORTANTE.

Constando aos abaixo assignados, arrematantes das dividas das fallidas firmas de Cruz & Gomes e Cruz & Bastos, que o Sr. José Lourenço da Cruz, ex-socio das referidas firmas, retido na casa de detenção desta cidade, tem-se dirigido a diversos devedores das extinctas firmas, afim de que estes não satisfaçam seus debitos, mas sim a elle, allegando não sermos nós os legitimos credores, declaramos que, tendo sido arrematadas em hasta publica, por nós, as dividas desta casa, somos os unicos que temos direito a have-las dos competentes devedores, protestando contra o Sr José Lourenço da Cruz por querer o que não lhe pertence; e bem assim avisamos aos devedores que não se deixem illudir por este senhor, sob pena de terem o desgosto de pagar duas vezes a mesma quantia. Approveitamos esta occasião para rogarmos aos senhores devedores a satisfação de seus debitos ja ha muito vencidos: e para este fim podem dirigir-se a rua do Cabuga, na loja de José Alves da Silva Guimarães, ou na rua do Queimado, na de Francisco José Alves da Silva Guimarães.—José Alves da Silva Guimarães, Francisco José Alves Guimarães.

--- A pessoa que botou na administração do correio um masso de jornaes para Manoel Gonçalves da Cunha Mininéa, no Pará, queira vir entender-se com o respectivo administrador.

Rua Nova N. 34.

Madama Rosa Hardy recebeu um grande sortimento de chapeos de seda para senhora, brancos, côr de rosa, amarellos, pretos, com fita e flores encarnadas, ricos enfeites de cabeça para senhora, grosdenaples furta-cores, pretos e amarellos para vestidos, córtes de seda preta e de cores, córtes de seda para noiva, manta de blonde, capella e luvas, mantas pretas de filó e de garça a imitação de blonde, ricas caixas de costura para senhora, franjas de todas as cores e sortidas de largura, e trança de seda, chapeos de montaria, flores, fita, ales ricos de touquim, fita, bico, chapeo e vestidos de baptisado, chapeos de seda e de palha para meninos até a idade de 7 annos, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Ausentou-se no dia 14 do corrente, da casa de José Gonçalves Ferreira Costa, o seu escravo de nome José do Carmo, representa ter 40 annos, de nação Angola, baixo e bastante corpolento, cara redonda e usa barba serrada, fugio com um ferro no pé, he um tanto sizudo, e tem um signal bem vizivel que he ser quebrado; portanto roga-se as autoridades policiaes, bem como a todos os capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e levem o a Santo Amaro, passando a fundição, sobrado junto ao palacete, onde se gratificará generosamente.

— Na rua da Senzala Velha n. 188 ha uma ama de leite: quem precisar procure.

--- Os abaixo assignados, reclusos no hospital de N. S. da Conceição dos Lazaros, extremamente penhorados pela nimia bondade dos dignos devotos encarregados da festa de S. Pantaleão no Monteiro, que lembraram-se de soccorre-los no dia da mesma festa com uma generosa esmola de alimento e dinheiro, recorrem a imprensa, afim de prestarem aos mesmos senhores um publico testemunho de seu reconhecimento. No meio da vida de dores e de isolamento, que levam quasi de todo separados da sociedade, incapazes de aspirarem a qualquer gozo a não ser o do martyrio, os abaixo assignados não podiam deixar de receber com o maior enternecimento aquella piedosa lembrança, assas demonstrativa do espirito de caridade que anima seus autores. Os céos recompensarão tão humano proceder; e os abaixo assignados não cessarão de rogar pela saude e felicidade nesta e na outra vida, de seus bemfeitores. — O regerente da infermaria João Gomes Bezerra de Mello, Caetano de Lima, Ulpiano Pedro Bezerra de Mello, Victor da Silva Campos, José Domingos de Sant'Anna Cordeiro, Felix José da Silva, Manoel Ignacio de Carvalho, Candido Eugenio Cesar do Amaral, João Gualberto de Oliveira, Francelino Claudino da Conceição, José Rufino de Oliveira, Francisco de Jesus Maria José, Florencio Conduru' Serpa.

GABINETE PORTUGUEZ DE leitura

A directoria do gabinete portuguez de leitura nesta cidade, attendendo ao pedido de grande numero de senhores accionistas, resolve que nos domingos e dias santificados se conserve aberto o estabelecimento até as 2 horas, e chegados de vapor até as 9 da noite, o que faz certo para intelligencia dos senhores associados do Gabinete. Recife 18 de março de 1857.--O 1. secretario, Duarte das Neves.

Attenção!

Precisa-se de um caixeiro para uma loja de sapatos, que seja fiel ou dê fiador á sua conducta: a pessoa que estiver nestas circumstancias dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

— Fugiram hontem 4 carneiros da praça da Boa-Vista, a pessoa que os encontrou ou os achou, querendo entrega-los, os poderá levar a praça da Boa-Vista n. 32, terceiro andar.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se a venda na loja de livros do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, exemplares da traducção do direito publico ecclesiastico, Gmenio, que serve de compendio no segundo anno da faculdade de direito, pelo preço de 2$, cada exemplar.

--- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro: dirija-se a Boa-Vista, rua do Aragão n. 20.

--- No dia 16 do corrente, do sitio das Roseiras, do tenente coronel Joaquim Elias de Moura, fugiram 3 carneiros, sendo dous em grão, e uma ovelha preta com uma malha branca, mocha, e com um cabritinho, os carneiros, um da mesma cor da ovelha e outro branco, ambos com chifre: quem os pegar, tenha a bondade de annunciar por este Diario, ou mandar ao dito sitio, que sera recompensado.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JNEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$,
4,000$ e 2,000$.

Foi vendido na praça da Independencia, loja n. 40, a sorte de 10:000$ em meio bilhete n. 872 da loteria terceira do Cabo Frio, além de outros muitos de 400$, 200$ e 100$. Na dita loja acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 31 da casa da correcção da Côrte, que devia correr a 16 do presente: as listas esperamos pelo vapor inglez Medway, que devia partir daquelle porto a 17, e que deve aqui chegar na segunda-feira, 23 do corrente. Os premios serão immediatamente pagos de conformidade aos nossos annuncios na mesma loja acima.

--- Uma pessoa competentemente habilitada para ensinar as linguas portugueza e franceza, geographia, philosophia e rhetorica, se propõe a leccionar em algum collegio desta cidade: incumbe-se outro sim de fazer traducções de francez: quem pretender póde annunciar.

— José Alves Barbosa embarca para fóra do imperio seu filho José de menor idade.

— A pessoa que precisa de um caixeiro que saiba o inglez, querendo um que o traduz bem, e guarda livros de uma casa, apresente as vantagens que offerece, em carta fechada, com o subscripto a J. F., que a deitara na loja de livros do Sr. Figueiroa.

— Richard Winder retira-se para Inglaterra.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro que saiba o inglez, póde ir a rua da Alegria n. 5, que achara com quem tratar.

— José Joaquim dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Scott Wilson & Companhia, consignatarios do brigue dinamarquez Danamark, capitão R. Ransen, rogam a todas as pessoas que tiverem contas com o dito navio ou capitão, de apresenta-las no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 4, até o dia 21 do corrente ao meio dia; alias não se julgarão responsaveis pelo pagamento das mesmas.

— No dia 24, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o terreno sito na rua Imperial, pertencente a herança jacente do finado Antonio da Trindade, com o abate da sexta parte do valor ultimo, e dividido em lotes menores, como consta do escripto em poder do porteiro do juizo; vai a praça a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, assim como 114 pés de coqueiros com o mesmo abate.

— Manoel da Silva Pereira retira-se para Portugal.

AVISO.

Em consequencia da viagem, que faz a Europa, o Sr. Antonio Augusto da Fonseca, fica Guilherme Augusto Rodrigues Sette encarregado de todos os negocios pertencentes ao Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares (de Lisboa), de que o Sr. Fonseca, era procurador; os inquilinos, e mais pessoas que tiverem de tratar a respeito, podem dirigir-se ao mesmo Guilherme Sette, na rua da Praia, travessa do Carioca n. 11.

AVISO.

Bento Fernandes do Passo, que retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, e suppõe nada dever, e se alguem se achar com direito, venha receber nestes 30 dias, assim como os que lhe são devedores, hajam de lhe pagar logo, alias usara dos meios que lhe compete, e entregar ao seu procurador em sua ausencia, pois esta resolvido desfazer-se de tudo que aqui possuir, até que saia para Portugal.

— No dia 17 de fevereiro proximo passado, a' noite, entregaram na cocheira, sita na rua do sol n. 25 B, um cavallo, ruço pombo, sellado e enfreiado, para tratar, e como até ao presente ninguem tenha vindo reclamar o dito cavallo, e nem se conhece o dono; avisa-se para que no prazo de 8 dias, quem for seu dono, venha busca-lo, e pagar a despeza que tem feito e fara', do contrario vender-se-ha para pagamento das outras despezas.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina defronte a matriz nova.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

--- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MUTILADO ILEGÍVEL

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pos dentrifice.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou reis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deverá ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

— Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

— O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.

Manoel José Leite.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, boa engommadeira, e que lave de sabão; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que cozinhe para casa de familia: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Roga-se ao Illm. Sr. B. A. C., senhor do engenho M., que digne-se de mandar pagar a quantia de 100$ rs. que está devendo ha mais de cinco annos, a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, visto não ter dado resposta as cartas, que se lhe tem enderessado; e senão o fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até real embolço.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura nesta capital, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, scientifica aos senhores associados do gabinete, que d'ora em diante não haverá expediente nos domingos e dias santificados.

O primeiro secretario,
Duarte das Neves.

— Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

— Paga-se 10$000 a quem achar e quizer restituir um cãozinho novo, branco, a excepção das orelhas que são grandes, pendentes, e amarelladas, felpudo, sem cauda, que se desencaminhou da rua das Cruzes n. 18, no dia 11 do corrente.

AVISO

Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 40.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, escrivão Guimarães, tem de ir a praça um sobrado de 3 andares e sotão, sito na rua do Collegio n. 10, avaliado em 14:000$ rs.; pertencente ao casal do finado Jacintho Soares Botelho.

Hotel Inglez.

RUA DO TRAPICHE.

Tendo sido contratado para o mesmo hotel um perfeito cozinheiro francez, Izauçoise l'auppeirlle, convida-se aos senhores amadores dos bons petiscos, a visitar o dito estabelecimento. Quaesquer ordens para jantares, pastés etc., serão attendidas com promptidão e aceio. Admittem-se alguns escravos moço, como aprendizes.

— Quem precisar de uma boa engommadeira com todo o aceio possivel, dirija-se a rua das Cruzes n. 39, primeiro andar. A mesma engommadeira offerece-se para ensinar a engommar a qualquer escrava.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da setima loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 24 do corrente mez. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 14 de março de 1857. — O escrivão,
José Januario Alves da Maia.

— Na rua da Soledade n. 70, aluga-se uma cozinheira, forra ou captiva.

— Precisa-se de um feitor de campo, que tenha pratica, seja solteiro, e de conhecimento de sua conducta: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, ou no engenho Novo de Muribeca.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do ligado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO

RUA NOVA N. 21.

Retratos de todos os tamanhos tirados segundo os ultimos e mais aperfeiçoados processos, retocados a oleo, aquarella ou a fumo.

Especialidade de retratos para allinetes, caçoletas e outras obras de miniatura coloridos com toda a perfeição.

Retratos para cartas (a 14$000, a meia duzia!) apparelho sempre prompto para tirar retratos de pessoas fallecidas.

Reproducção em ponto maior de retratos a daguerreotypo como tambem copia de qualquer obra artistica.

Vistas da cidade e seus arrabaldes, sitios, tumulos e outros monumentos.

Grande sortimento de molduras, passepartous e caixinhas do ultimo gosto.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas: pequenas e portateis cosmoramas espressamente feitos para recreio dos salões e reuniões familiares, contendo uma muito variada escolha de vistas de Paris, Londres, Veneza, Suissa etc., como tambem vistas animadas.

Um estereoscopo com 12 vistas, tudo arrumado em um elegante cofrezinho com fechadura ao modico preço de 20$000!

— Augusto Stahl, tem a satisfação de participar aos seus amigos e freguezes, que no ultimo paquete vindo da Europa, chegou o segundo pintor que elle havia mandado engajar para o seu estabelecimento. Com a acquisição deste artista que acaba de sahir de uma das primeiras officinas de photographia em Paris, elle se acha actualmente habilitado para dar ainda mais andamento e regularidade a execução de todos os trabalhos de sua profissão. Assim agradecendo ao publico, cuja confiança espera merecer sempre, o acolhimento favoravel com que até agora o tem honrado, roga as pessoas que desejam possuir o seu retrato ou o de algum parente, ou amigo, que se apressem em mandá-lo tirar, não so porque precisa algum tempo para que um retrato seja cuidadosamente colorido; como tambem porque o annunciante pretende em breve retirar-se para outra provincia do imperio; e por isso sera bom que as pessoas que se desejam retratar não esperem pelos ultimos momentos. Para maior comodidade das pessoas que quizerem visitar a sua galeria, e sobretudo das senhoras; o proprietario deste estabelecimento, propõe-se abri-lo, competentemente illuminado, nas noites de lua, e deste modo facilitar ainda mais ao conhecimento do publico os trabalhos da photographia.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça ou que nao os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

Grande estabelecimento de pianos.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo

— J. P. Vozeley tem a honra de participar ao respeitavel publico, que terá aberto o seu deposito de pianos terça-feira, 17 do corrente em diante, onde se poderá encontrar os mais bellos e solidos pianos, os melhores apparecidos neste mercado de magnificas vozes, construcção a mais moderna, e apropriada para este clima, sendo todos os instrumentos fabricados por encommenda, dos melhores autores até hoje conhecidos na Europa, como Carlos Scheeb, W. Sassinhaff, Luiz Sanne e outros muitos por preços razoaveis. No mesmo deposito se encontrarão lindas peças de musica para piano, de afamados compositores. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para commodidade das familias que quizerem experimentar, e escolher os instrumentos.

Attenção.

A pessoa que tiver para vender uns caxilhos e um balcão pequeno, dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous refinadores, paga-se bem: na rua Imperial, defronte da fabrica de Sabão n. 173.

— Antonio Dias de Brito, portuguez, vai a Portugal.

— Precisa-se de um portuguez, dos ultimos chegados, que tenha de idade 14 a 16 annos, e que saiba ler e escrever, para ser caixeiro de uma taberna: procure no Recife, rua do Codorniz n. 5.

— Aluga-se uma escrava para o serviço diario de uma casa: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um criado para comprar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia; atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Quem precisar de uma ama para engommar e cozinhar, procure na rua da Praia por detraz da rua do Fagundes n. 24.

— Madame Buessard vai a França, levando comsigo dous meninos menores.

— Precisa-se no engenho Jussara', em Serinhaem, de uma pessoa propria para feitor, e exige-se que seja portuguez, com preferencia se for ilhéo, bem forte, e que não seja muito rapaz.

— Roga-se ao senhor que no Diario de 25 de fevereiro declara que propõe-se a ensinar em algum engenho a lingua nacional e franceza, que declare seu nome e residencia, e por quanto se sujeita a ensinar annualmente.

AO PATEO DE S. PEDRO!

No deposito de massas finas do pateo de S. Pedro n. 6, he chegado uma porção de doce de goiaba, que faz admirar o preço por que se vende, visto sua boa qualidade.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 7, alugam-se dous caixões edificados na mesma rua junto a ponte Nova, para cocheiras, ou estribarias, para cavallos, e tambem se vende uma porção de pedras de cantaria.

— Quem precisar de uma mulher para o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se a casa do fallecido Julião Portella, na rua do Livramento, que la achará com quem tratar.

— O abaixo assignado comprou a Sra. D. Marcelinda Carolina de Almeida Guedes, uma casa de sobrado na cidade de Olinda, sita na rua de Mathias Ferreira n. 8; se alguem se julgar com direito a mesma, dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Moeda n. 15. no prazo de 3 dias.

Manuel Marques de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Saudade, quarta casa terrea de sotão.

— Aluga-se uma escrava para ama de leite, tem muito bom leite, esta parida de 15 dias, sem o menino, por 16$000 mensaes: quem quizer, dirija-se a cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— Fugiram do quintal da casa da rua do Aragão n. 1, 4 carneiros, no dia 16 do corrente, e quem os pegou, queira annunciar para se mandar buscar; ou mande levar na mencionada, que se pagarão as despezas e o trabalho de quem os pegar.

Deposito de charutos da rua da Cruz n. 50.

He chegado a este deposito, os excellentes charutos da Bahia, com as acreditadas marcas: lanceiros, Aprigio José de Souza, regalia, regalos de Havana, deputados, conceição, cotovellos, Rio Grande.

— Declara-se que a execução de que trata o edital pelo juizo do commercio, publicado no dia 14 e 16 do corrente, contra Antonio Annes Jocome Pires, não he por divida por este contrahido, e sim por endosso feito de favor a José Joaquim Pereira de Mello, e Luiz Antonio Annes Jacome.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11. primeiro andar, se encontrará, por preço que animara' aos compradores, os seguintes generos: cera de carnauba, sola, feijão mulatinho, novo, gomma, sebo em barricas, esteiras e chapéos de palha; estes generos chegaram ultimamente do Aracaty e são todos de muito boa qualidade.

— Necessita-se de um homem sezudo desapenciondo de familia, para tomar conta de um estabelecimento fora da provincia; e que sua conducta seja abonada: na rua da Cruz n. 35 2.º andar.

— Precisa-se de 500$000 rs. a juros dando-se por hypotheca uma escravo de 28 annos: quem tiver annuncie.

Compras.

— Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

— Compra-se um relogio de ouro patente inglez: na rua da Cruz n. 35 2.º andar.

— Compra-se uma carroça para cavallo, que seja nova ou em bom estado, com arreios ou sem elles: na rua Imperial n. 173 ou annuncie.

— Compra-se uma liteira com os seus pertences: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1853, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.

— Vendem-se 2 cavallos de sella bons andadores: na cocheira do Sr. Guedes, rua do Cano, a tratar com o mesmo.

— Vendem-se 5 caixões grandes, proprios para padaria ou refinação: nos quatro cantos da Boa-Vista n. 95.

— Vende-se um sitio na Ponte de Uchoa e um sobrado no aterro da Boa-Vista: na rua do Crespo n. 9, dir-se-ha quem vende.

— Vende-se um escravo de meia idade, forte e proprio para qualquer serviço, sem molestia alguma: a tratar na rua da Senzala Velha n. 96.

Armazem de fazendas baratas na rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia.

Chales de Touquim bordados superior qualidade a	30$000
Ditos de casemira preta finos com franja de retroz a	5$500
Véos de linho branco muito finos a	10$000
Colletes de gurgurão de seda muito finos, bonitos padrões a	4$000 e 6$000
Ditos de casemira preta, bordados	7$ e 8$000
Chitas francezas muito finas, imitando mussulina o covado a	360
Lenços da seda da India muito finos	1$800
Ditos de cores proprios para senhoras a	1$600
Meias de seda pretas de peso o par a	2$500
Barretes de seda preta, proprio para padres a	3$000
Guardanapos de linho boa fazenda duzia a	2$800
Ditos de algodão alcohoado a	2$400
Toalhas de linho para rosto uma	600
Chapeos de palha americanos a	2$000
Bonetes de panno fino e de casemira de cores a	2$ e 2$600

e outras muitas fazendas que se vendem por deminuto preço.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se riscado francez de cores escuras, a 160 o covado, chitas de todas as cores a 120 e 160 o covado, cortes de cassa com 6 varas e meia a 1$280, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um.

AOS SENHORES, ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANNO.

Na rua do Livramento n. 18 vendem-se dous compendios novos de Direito Romano, por Waldeck, a 4$500 cada um.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5. o superior doce de araçá, fabricado no engenho Guerra a 500 rs. cada caixão.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se peças de algodão trançado com toque de avaria a cinco patacas a peça, dito liso a quatro patacas e meia.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Attenção!

— Vende-se uma preta de 17 a 18 annos de idade, bonita figura, e sabe cozinhar o diario de uma casa, engomma e faz labyrintho, marca de todas as qualidades, costura chão; na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Vendem-se 2 escravos, sendo 1 negro e 1 negra: na rua da Cruz n. 62.

Batatas novas e sabão de massa.

Estes dous artigos vendem-se somente no armazem de Barros & Silva.

Vendem-se no escriptorio das linhas de omnibus

velas estearinas superiores, para carro e para sala, por preço commodo.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de idade 12 annos, bonita figura, e com principio de costura: na rua Direita n. 72.

— Vende-se uma mesa elastica e um guarda-louça todo envidraçado, tudo em bom uso e preço muito commodo: na rua da Roda n. 52.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Por 240 rs. o covado.

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

— Vende-se um cavallo de carro e tambem de sella, por ser andador, muito novo, gordo e grande: na rua do Hospicio n. 3, sobrado.

Peixe.

Vende-se na rua Direita n. 27, peixe chamado herno, vindo da ilha de S. Miguel, a libra 160 e 200 rs., cavalinhas a retalho 60 rs., em barris de 200 cavalinhas 8$000, favas vindas da mesma ilha, a cuia 560, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 800 rs., e queijos novos a 1$700 e 2$000, chegados no ultimo navio de Lisboa, doce de goiaba em caixões de 5 libras a 1$000, ditos mais pequenos a 800 rs. e 640.

— Vende-se uma boa escrava da Costa, com 20 annos, com habilidades e quitandeira; uma mulatinha com 12 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, se dirá quem vende.

— Na rua larga do Rosario n. 29, vendem-se batatas do Porto a 1$500 cada uma canastra de arroba, de muito boa qualidade.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas na rua Augusta, grandes e modernas, com gabinete, 2 salas, cozinha fóra e 4 quartos: a tratar na rua do Rangel n. 56.

Attenção.

Vende-se um escravo peça, de nação, com idade de 30 e tantos annos, por preço commodo: na rua Direita n. 76.

— Vendem-se dous escravinhos pardos: no pateo do Carmo, taberna que foi do Campos.

Ricas

mantas de filó pretas: na rua do Crespo loja n. 16 esquina da rua das Cruzes.

— Na rua Imperial, segunda casa além da fabrica de sabão, vendem-se duas canôas abertas, uma de lote de 1,000 tijolos, e outra de 1,200: a quem convier comprar, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

CEARA' E ACARACU'

segue no dia 25 do corrente o palhabote «Sobralense», para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

São muito lindos para punhos

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO n. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta: grosdenaple preto, covado a 1$800, 2$ e 2$200, setim lavrado dito, covado a 1$900, 2$ e 2$400, Atbaneza preta com mais de vara de largura, fazenda propria para mantos, saias, habitos, etc., a 1$ o covado, sarja preta fina a 2$, chali de flores soltas, lindos gostos a 800 rs., cortes de lãa de quadros a 3$, cambraias francezas muito finas a 480 e 640 a vara, setim preto macão a 2$, 3$ e 4$ o covado, sedas de quadrinhos miudos, lindos gostos a 1$ o covado, duqueza de quadros achamalotada a 900 rs.; dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se um moleque, de 9 a 10 annos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18

VENDE-SE:

Panno fino preto prova de limão, o mais superior que ha, casemira a mais fina, colletes de casemira bordados de floros soltas, e finos, colletes de velludo de cores, lenços e gravatas de superior setim preto, setime gurgurão preto para colletes, grosdenaple preto, sarja preta lisa e lavrada para vestidos, meias pretas e brancas de seda, chales ricos de toquim bordados, ditos de merinó lisos e bordados, pretos e de cores, cambria de linho finissimo; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Vinho do Porto

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado.

CHAPEOS FRANCEZES.

Vende se na rua Direita n. 61, chapeos francezes muito superiores, chegados ultimamente de Paris, muito baratos, a 7$500, 8$000 e 8$500.

Ao barato.

Na sala de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, vendem-se as mais modernas bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra parte.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

FAZENDAS BARATAS.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta o covado	2$000 e 2$500
Sarja preta lavrada o covado	2$, 2$400 e 2$800
Dita preta de lista o covado	2$400
Dita hespanhola, o covado	2$200
Dita de seda ingleza, o covado	2$000
Chales de chaly de cores com listas de seda	6$000
Ditos de ditos de cores bordados a	10$000
Ditos de dito bordados a matiz a	11$000
Ditos de casemira lisos a	4$500
Ditos de retroz bordados a	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, o covado a	3$800
Panno de linho superior qualidade e largo, a vara	800
Ganga amarella da India, muito fina, o covado	300
Brim de linho branco entrefino, a vara a	600
Panno atoalhado com 8 palmos de largura, a vara	1$500
Cortes de cambraias pretos com babados para luto	1$600
Ditos de dita brancos bordados de cor a	2$800
Cortes de collete de fustão finos com barra a	800
Cortes de casemiras de algodão de bom gosto a	1$800
Pecinhas de bretanha de linha de 6 jardas a	3$000
Pecinhas de cambraia branca bordadas a	2$800
Lenços brancos de cambraia de linho, a duzia	3$400
Chapéos de castor branco, fino, cabeça grande a	10$000
Ditos pretos finos, francez para menino a	5$000
Camisas de meia finas a	900
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, e par	1 000
Gravatas de diversas qualidades	600, 800 e 1$
Luvas brancas de algodão para homem o par	260
Pannos de bonitas cores para mesa	3$000
Rêdes grandes de Tocun a	2$000
Ricos bonetes para cabeça tanto de panno como de ganga a	2$000 e 3$000

Milho bom e barato.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccas grandes com milho novo, por preço commodo.

Sellins.

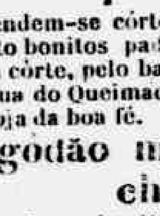

Os mais bemacabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS

Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

— Azeite refinado muito superior, proprio para candieiros de todas as qualidades: vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Vinho do Porto de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin—, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglez de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E' um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$; ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos allinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Escravos fugidos.

— Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova: quem o apprehender levando-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, sera generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar a rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— Acha-se fugido, desde o dia 11 do corrente, o escravo Samuel, pardo escuro, de idade de 17 para 18 annos; tem sido visto nesta cidade, e na de Olinda, d'onde he natural, e tanto alli como aqui, bem conhecido: roga-se a quem o encontrar, o favor de o pegar e levar a seu senhor morador na rua da Aurora n. 12, que recompensará devidamente.

— Fugio no dia 24 de fevereiro findo, da casa de seu senhor Franklin Alves de Souza Paiva, da cidade de Nazareth da Matta, um mulatinho de nome Silvestre, de 14 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura a da idade, cabellos annelados e pretos, não tem muito cabello, rosto redondo e carnudo, beiços grossos, tem uma cicatriz na cova do pé esquerdo, pés e mãos bem feitos, ha pouco deu um pequeno talho em uma das mãos, olhos regulares; sahio levando camisa azul, calça de algodão de listra, e chapéo de palha, prendendo a calça com cinturão de sola, usa a camisa por cima da calça; foi comprado a Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, do engenho Cutinguba da comarca de Nazareth: quem o pegar, leve-o a seu senhor, ou nesta praça na rua do Queimado n. 8, ou na Soledade n. 33, ao capitão Antonio Alves de Paiva, que será generosamente recompensado. Protesta-se desde já contra qualquer pessoa que lhe dê couto. Consta ter sido visto, e por pessoa que o conhece, na rua do Crespo, na sexta-feira, 27 do mesmo mez.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado fugio o escravo pardo, de nome Jeronymo, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, secco do corpo, bem parecido, barbado e conserva suissas, tem officio de carapina e tambem de marcineiro, o qual foi escravo do Sr. Manoel Cyrillo Wanderley, rendeiro do engenho Rubim, na freguezia de Serinhaem: quem o apprehender, leve-o no Recife á rua das Flores a entregar ao Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, ou no engenho Morenos a seu proprietario Antonio de Souza Leão, que recompensará com cem mil reis.

— Continua a estar fugido o preto José criolo de talhos nas costas e tornozelos botados para fora, por causa de bobas, com panos no rosto dos dous lados, suppõe-se ter seguido o lugar de Ingazeira aonde elle tem mãi: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 99, que sera recompensado.

— No dia 4 de fevereiro do corrente anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocc regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender sera bem gratificado.

— No dia 2 do corrente mez, desappareceram do engenho Lastro na freguezia da Escada, 2 escravos de nação Angola, que parecem crioulos, ambos são carreiros, um de nome João que representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, meio banzeiro do corpo, falla meio gago, pés bem feitos: o outro de nome Antonio, alto, grosso, cara larga, nariz chato, côr preta, pés bem feitos, muito rhetorico, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos; consta terem subido para o sertão, em companhia de alguem; não tem signaes de castigo: quem os pegar, leve-os nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50, ou ao seu senhor José Camillo Cavalcanti, no mesmo engenho, que sera generosamente recompensado.

— No dia 6 do corrente, 2 escravos, Isidorio, criolo, que representa ter 30 annos, estatura alta, corpo regular, pernas grossas, pés grandes, pouca ou nenhuma barba, José, porem o verdadeiro nome he Matheus, estatura alta, representa ter 50 annos tem os pés cheios de cravos, que precisa andar de aplacatas, quebrado de uma varilha, ambos sahiram com a roupa do serviço que senão sabe de que usam, todos dous sahiram armados a clavinote. roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que os prendam ou façam prender, leva-los a sua senhora, viuva de Sebastião Antonio P. Barreto no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço, ou nesta praça, rua da Cadeia n. 28, que serão generosamente recompensados.

— Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, sera gratificada com 100$000, que os receberá na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Pão d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificará a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL